



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT)
CENTRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

FÁBIO VIANO BORGES

SAÚDE DO TRABALHADOR IDOSO: UMA REFLEXÃO TEÓRICA

Catalão (GO)
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GESTÃO E NEGÓCIOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

FÁBIO VIANO BORGES

3. Título do trabalho

SAÚDE DO TRABALHADOR IDOSO: UMA REFLEXÃO TEÓRICA

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);
- b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **André Vasconcelos Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2023, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO VIANO BORGES, Discente**, em 01/04/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3629683** e o código CRC **E55EBFC9**.

FÁBIO VIANO BORGES

SAÚDE DO TRABALHADOR IDOSO: UMA REFLEXÃO TEÓRICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, do Centro de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão Organizacional. Área de concentração: Gestão Organizacional. Linha de pesquisa: Indivíduo, Organização, Trabalho e Sociedade.

Orientador: Professor Doutor André Vasconcelos da Silva

Catalão (GO)
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFCAT.

Borges, FABIO VIANO
SAÚDE DO TRABALHADOR IDOSO: uma reflexão teórica /
FABIO VIANO Borges. - 2024.
63, LXIII f.

Orientador: Prof. Dr. André Vasconcelos da Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Catalão, Centro
de Gestão e Negócios, Catalão, Programa de Pós-Graduação em
Gestão Organizacional, Catalão, 2024.

1. Saúde do Trabalhador. 2. Idoso. 3. Políticas Públicas. I. Silva,
André Vasconcelos, orient. II. Título.

CDU 005



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GESTÃO E NEGÓCIOS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 08/2023 da sessão de Defesa de Dissertação de **Fábio Viano Borges**, que confere o título de Mestre em Gestão Organizacional, na área de concentração em Gestão Organizacional.

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, a partir das **catorze** horas, à distância, via webconferência, realizou-se a sessão pública de **Defesa** de Dissertação intitulada “**SAÚDE DO TRABALHADOR IDOSO: UMA REFLEXÃO TEÓRICA**”. Os trabalhos foram instalados pelo (a) Orientador (a), **Professor Doutor André Vasconcelos da Silva** (CGEN/UFCAT) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Professora Doutora Maria Célia da Silva Gonçalves** (Faculdade do Noroeste de Minas e Faculdade Cidade de João Pinheiro), membro titular externo; **Doutora Renata Limongi França Coelho Silva** (Instituto Integrado de Saúde e Comportamento), membro titular externo e **Professor Doutor Lacordaire Kemel Pimenta Cury** (Instituto Federal Goiano, *Campus Catalão*), membro titular externo. A participação de todos os membros da banca ocorreu via webconferência. Durante a arguição, os membros da banca **não** fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o (a) candidato (a) **aprovado (a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo (a) **Professor Doutor André Vasconcelos da Silva**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos **vinte e quatro** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **André Vasconcelos Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia da Silva Gonçalves, Usuário Externo**, em 25/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacordaire Kemel Pimenta Cury, Usuário Externo**, em 25/03/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LIMONGI FRANÇA COELHO SILVA, Usuário Externo**, em 26/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3621419** e o código CRC **02201056**.

https://sei.ufg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3924321&infra_sistema=1... 1/2

Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que ainda estavam vinculados à Universidade Federal de Goiás (UFG) já foram migrados na CAPES para a Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Entretanto, a UFCAT ainda utiliza o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFG. Por este motivo, no Termo de Ciência e de Autorização (TECA) e na Ata de Defesa ainda aparecem a informação e a logo da UFG.

RESUMO

Com o aumento da expectativa de vida o homem se faz presente por mais tempo nas suas atividades sociais, entre elas, o trabalho. Esta permanência deve-se, entre alguns dos motivos, por questões financeiras e socioculturais. O processo de envelhecimento do homem acarreta alterações fisiológicas e patológicas e com a atividade ocupacional, estas alterações podem ser potencializadas, comprometendo o processo de envelhecimento saudável e inferindo na qualidade de vida do homem/trabalhador. Sendo assim, o presente estudo se torna de suma importância para refletirmos sobre a relação destes fenômenos. Para tanto, realizamos a produção independente de artigos. No primeiro estudo foi apresentado uma revisão integrativa sobre a saúde do trabalhador idoso e aspectos de prevenção e promoção de saúde, buscando publicações de estudos em quatro bancos de dados e analisando os estudos alcançados que tratam de temáticas relacionadas a presente pesquisa e que podem ser aprofundadas, correlacionando-as com a temática a saúde do trabalhador idoso. No segundo estudo foi realizado um ensaio teórico referindo a temática em questão com um olhar mais elucidado para as políticas públicas voltadas para o idoso, em especial para o trabalhador idoso, alavancando questões constitucionais, a presença de políticas públicas e a necessidade de verificação da efetividade delas.

Palavras-chave: Saúde trabalhador. Idoso. Políticas públicas.

ABSTRACT

With the increase in life expectancy, humans are present for longer in their social activities, including work, presenting needs for this permanence due to financial and sociocultural issues. The human aging process entails physiological and pathological changes, with occupational activity these changes can be enhanced, compromising the healthy aging process, inferring the quality of life of the worker. Therefore, the study becomes of paramount importance to reflect on the relationship of this phenomenon. For that, we produced two articles independently. In the first study we presented an integrative review on the health of elderly workers and aspects of prevention and health promotion, analyzing the publication of studies in four databases, analyzing the studies achieved that deal with themes related that can be deepened and correlated with the theme the health of elderly workers. In the second study, a theoretical essay was carried out referring to the theme in question with a more enlightened look at public policies aimed at the elderly, in particular for the elderly worker, leveraging constitutional issues, the presence of public policies and the need to verify the effectiveness the same.

Keywords: Health worker. Elderly. Public policies.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
2 INTRODUÇÃO.....	13
3 PROBLEMÁTICA.....	19
4 OBJETIVOS.....	19
4.1 Objetivo geral.....	19
4.2 Objetivo específicos.....	19
5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
6 METODOLOGIA.....	22
7 ARTIGOS.....	24
7.1 Artigo 01 – Revisão Integrativa.....	24
7.2 Artigo 02 – Documental.....	41
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60

1 APRESENTAÇÃO

O meu interesse por esta linha temática se faz devido a minha infância norteadada por exercícios físicos. Encontrei nas aulas de Educação Física da escola um mundo fantástico e, somando as práticas desportivas às minhas vivências na infância (brincadeiras de rua, pega-pega, carimbada e entre outras), no Ensino Médio eu já havia escolhido a referida área a qual eu sinto prazer em realizar.

No ano de 2002 ingressei no curso de Educação Física pela Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão/GO. Durante a minha formação, realizei várias atividades extras curriculares que me ajudaram a traçar meu caminho após o término do curso: realizei estágios, monitorias de disciplinas, projetos de extensão, participei em eventos da área e apresentei trabalhos acadêmicos. No decorrer da minha trajetória de quatro anos na Universidade, três professores foram determinantes na minha formação e atuação profissional: José Américo Lopes Marcelino — professor de anatomia e fisioterapeuta, José, ou meu amigo “Zezinho”, que me ajudou e orientou em trabalhos acadêmicos e na minha atuação profissional, pois eu já realizava um trabalho de estágio em aulas de hidroginástica em que uma grande parcela dos participantes eram idosos e apresentavam alguma patologia — Ismar Costa — um grande amigo e professor do departamento de história da Universidade Federal de Goiás, campus Catalão/GO. Foi também meu coorientador na produção da minha monografia, apresentada como requisito de avaliação do trabalho de conclusão de curso — e Patrícia do Prado — professora do departamento de Educação Física que me orientou durante o processo de produção monográfica.

Já no ano de 2007, decidi cursar minha segunda graduação em Fisioterapia (concluída em 2012). Optei por esta graduação devida as minhas necessidades profissionais e também pela afinidade que a Fisioterapia tem com a minha primeira área de formação. O trato com o corpo ampliou minha visão e minha atuação profissional através da soma das duas áreas. Minha atuação em Educação Física se tornou mais otimizada com alunos e atletas, e bastante necessária para a realização do trabalho com grupos especiais (envolvendo pessoas idosas, obesas e entre outros), trabalhando em uma linha de prevenção e tratamento. A visão do corpo saudável e doente em um programa de prevenção e de promoção de saúde, me possibilitaram atuar em todos os níveis de prevenção.

Assim, meu trabalho com idosos se tornou mais eficiente, ao passo que estudei sobre todo o processo de envelhecimento do corpo e os fatores que interferem nele, em idosos ativos

na instância ocupacional e também idosos aposentados, analisando todo o processo de envelhecimento em relação ao trabalho, no que tange o adoecimento do homem, o que me permitiu uma maior clareza na atuação com esse público em questão.

Em 2008 fui aprovado em concurso simplificado para cargo de professor substituto durante dois anos (2009 e 2010) no departamento de Educação Física da Universidade Federal de Goiás, no campus Catalão/GO. Durante estes anos, ministrei as seguintes disciplinas: Introdução ao Estudo da Biomecânica e do Movimento Humano; Educação Física e Saúde; Aspectos Morfofisiológicos do Treinamento Desportivo; Núcleos Temáticos de Pesquisa e Metodologia de Ensino e Pesquisa de Educação Física Adaptada. Durante este período, consegui ampliar meu envolvimento com os temas saúde do idoso, processo de envelhecimento e fatores influentes, principalmente no período patológico — que foi enfatizado na disciplina de Educação Física e Saúde, a qual abordou o envelhecimento e fatores inerentes a ele, como por exemplo, o trabalho.

Além de ministrar disciplinas, participei de orientações de trabalhos de conclusão de curso, realizando um total de seis orientações, sendo a metade delas voltadas para estudo sobre os idosos e assuntos nesta continuidade. Neste período, também desenvolvi projetos de extensão, buscando uma tratativa mais atualizada e coerente com o público alvo. Nestes projetos, foram discutidos ações e métodos de atendimento para com o idoso através da prática das rodas de discussões e sistematização de conteúdo.

Faz-se importante ressaltar que, enquanto cursava Educação Física, comecei a trabalhar em academias como estagiário, fui monitor em disciplinas como Anatomia, Fisiologia do Exercício, participei e coordenei projetos de extensão, assim, ao sair da faculdade, após todas essas experiências, eu já estava determinado a me especializar em fisiologia do exercício. Enquanto atuava na área, fui capaz de perceber que não lidava somente com pessoas de saúde íntegra, e que o número de pessoas que buscavam se tratar através da prática do exercício físico era grande; assim, ao ingressar no curso de Fisioterapia, passei a trabalhar de forma mais abrangente, com o aluno/paciente e paciente/aluno, trabalhando com o fator educacional e promoção de saúde, através dos níveis de prevenção.

Também ministrei palestras de consultoria em Ergonomia voltadas para a saúde do trabalhador, e ministrei aulas no ensino técnico pela UNICAT, nas disciplinas Saúde e Medicina do Trabalho; Ergonomia e Epidemiologia. Na CEPAC, ministrei aulas de Ergonomia; Higiene Ocupacional e Primeiros Socorros. E, assim como durante minha primeira formação, na

Fisioterapia também participei e coordenei projetos de extensão e fui monitor das disciplinas Anatomia; Neuroanatomia e Cinesiologia.

Atualmente estou clinicando, realizo atendimento a domicílio e trabalho com grupos de terceira idade na realização de treinamento funcional, idosos que realizam atividades de treinamento de valências físicas que ajudam não apenas nas AVD's (Atividades de Vida Diária), mas também nas atividades ocupacionais, estas com o objetivo de evitar lesões ocupacionais relacionadas ao trabalho, uma vez que esse processo de patologia ocupacional se torna mais eminente no grupo de trabalhadores idosos, além de ter que otimizar a execução laboral. Trabalho também na academia Cia Aquática como professor de Natação e Hidroginástica e atuo como Personal Trainer, realizando um trabalho de reabilitação e preparação física, a exemplo do campo fisioterapêutico também intervindo nos níveis de prevenção, aspectos preventivos e tratamento.

O propósito do meu ingresso no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional foi para ampliar minhas capacidades docentes, me qualificar para colocar em prática o projeto de pesquisa em questão, formatando um atendimento social da sociedade como um todo, inclusive da população acadêmica. Partindo de um programa de pesquisa prático e não somente básico, com uma linha de pesquisa focada nas questões de saúde do trabalhador — em especial trabalhadores idosos — no que tange questões oriundas de indivíduo, organização, trabalho e sociedade. O programa possui a responsabilidade social e acadêmica de estender posicionamentos que podem ser sistematizados para a extensão de pesquisas e também direcionamentos profissionais, fornecendo subsídios da temática para os parâmetros da academia e sua inferência social.

Através do mestrado, procurei me habilitar a exercer a docência universitária, e este processo já me possibilitou planejar o doutorado — formação futura que me habilitará ocupar o campo da docência universitária. Ser membro do PPGGO (Programa de Pós Graduação em Gestão Organizacional) me possibilitou, entre várias oportunidades, ingressar como aluno externo na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), na qual estou atualmente cursando dentro do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde as seguintes disciplinas: Metodologia em Pesquisa e Saúde e Pesquisa Bibliográfica Automatizada em Ciências da Saúde. Através da minha participação nestas disciplinas, estou em contato direto com o doutorado, pois estas disciplinas estão agregando não apenas para minha formação no PPGGO, mas também para o desenvolvimento da minha tese, pela formação, atuação acadêmica e proximidade coerente em minha formação, terá como possível orientador o professor doutor

Guilherme Morais Puga, docente da UFU e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, interação que contribuirá para a formação e segmentação da minha linha de pesquisa.

Sendo assim, minha relação profissional e acadêmica se faz interativa com o tema em questão, aproximando vertentes teóricas e práticas no que tange a saúde do trabalhador, com foco voltado para a saúde do trabalhador idoso. Nos dias atuais, o trabalho sofre mutações previdenciárias que interferem na qualidade de vida do indivíduo, uma vez que o organismo, o corpo é o mesmo frente a atribuições cada vez mais interferentes no processo de saúde relacionado ao trabalho, no que se diz respeito ao processo de atividade ocupacional temos que entender a realidade atual do mercado e as necessidades do homem em trabalhar em tal estágio de sua vida e principalmente trabalhar ao estar já aposentado.

A referida temática é relevante ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, uma vez que pode subsidiar estratégias operantes direta e indiretamente com pesquisas relacionadas a área de concentração, e pode fomentar novas pesquisas em relação ao indivíduo, organização e sociedade, confirmando a relevância social da pesquisa em um construto amplo da atividade acadêmica relacionada a qualidade de vida do trabalhador, em especial o trabalhador idoso, abordando em uma dimensão estreita às políticas públicas operantes neste cenário.

A perspectiva da pesquisa se inicia nos aspectos introdutórios do processo de envelhecimento natural, da participação do homem no trabalho e a influência do trabalho para este envelhecimento, compondo uma relação de saúde do trabalhador x idoso, no que tange premissas físicas e sociais apresentar a ação ocupacional frente ao levantamento de estudos, e ampliar tal problemática para as políticas presentes ou não que lidam desse assunto, abarcando toda uma trajetória do idoso no trabalho e as influências sofridas pelo mesmo que podem afetar sua saúde, a conjuntura social e acadêmica do tema em questão.

A pesquisa vem de encontro com as demandas da linha de pesquisa: Indivíduo, Organização e Sociedade, abordando a relação do indivíduo idoso e o trabalho, suas inferências no âmbito trabalhista independente de instituições públicas ou privadas e abordando também todo o processo de organização do trabalho para com este público e as políticas públicas inerentes ao mesmo, remetendo toda a narrativa de gestão do trabalho e a saúde do trabalhador, com foco especial no trabalhador idoso.

2 INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um processo natural do corpo humano e acarreta diversas alterações fisiológicas e patológicas ao organismo. Somado à atividade ocupacional, este processo pode ser acelerado, mudando todo o cenário da atividade ocupacional. Além disso, configura-se como um processo inevitável que ocorre na vida do homem e não é possível evita-lo, contudo, existem manobras que retardam as consequências deste fenômeno ao ponto do homem conseguir viver mais e com qualidade, uma vez que “a expectativa de vida vem aumentando a cada ano, proporcionando uma qualidade de vida ao idoso em vetores quantitativos”. (SPIRDUSO, 2004).

O aumento da população e da expectativa de vida mundial se faz presente no atual cenário. À vista disso, em todas as demandas de convivência da sociedade, o homem passa a ser mais exigido e requer-se mais de sua participação, mantendo e ampliando seu relacionamento em todas as atividades socioculturais. Com a expectativa de vida prolongada, o homem passa a necessitar por mais tempo de artifícios para sobreviver e sua relação com o trabalho faz-se mais duradoura — isto é, prorroga-se de forma proporcional à expectativa de vida. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a expectativa de vida no Brasil é de 75 anos. Esta média está acima da média mundial (71,4 anos), o que valida e fortifica as relações sociais do idoso e, por isso, a atividade ocupacional passa a ser praticada por mais tempo, prorrogando a inatividade trabalhista do indivíduo. (CRUZ, 2022).

Barreto e Martins (2007) explicam que desde a Revolução Industrial até os dias atuais, ocorre a preocupação em relação a melhorias voltadas para melhor e maior produtividade, exigindo cada vez mais do homem/trabalhador a realização de tarefas não naturais, como por exemplo, ficar sentado durante uma longa jornada de trabalho. Algumas opções para contornar esta situação seriam a prática de exercícios físicos, participação de programas de prevenção de doenças ocupacionais, utilização de programas de intervenção de políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador — caso estes programas existam e estejam ao alcance do trabalhador e, já em relação ao trabalhador idoso, a sua adaptação ao mercado de trabalho e as transformações organizacionais.

Para o alcance de uma melhor qualidade de vida do trabalhador, Freitas (2009), aponta para as relações entre as pessoas. Estas relações devem ser otimizadas a fim de atingir-se a humanização das organizações, balizando a saúde do trabalhador a um programa de qualidade de vida, de satisfação do trabalhador em relação a sua atividade ocupacional, refletindo na sua vida pessoal. Assim, fatores higiênicos e motivacionais delimitarão vários indicadores, inclusive a saúde e, em especial, a saúde mental.

Concordamos com Muniz e Barros (2014) quando eles explicam que a qualidade de vida do homem/trabalhador pode ser afetada em relação ao que se entende por *viver com qualidade*, tornando-se subjetivo os valores determinados em relação ao conceito de saúde. Nos últimos anos, a saúde ocupacional vem ganhando uma dimensão em prol da valorização e preservação na qualidade de vida, uma vez que a saúde ocupacional é refletida na vida diária. (MUNIZ e BARROS, 2014).

Segundo Lacaz (2009), a qualidade de vida no trabalho deve envolver um diálogo entre motivação, satisfação, saúde, segurança no trabalho, novas formas de organização do trabalho, trabalhando uma abordagem de qualidade geral de vida, inserindo a participação do trabalhador na empresa — estas ações tornam o processo de humanização do trabalho presente, em uma amplitude maior no que se remete a qualidade de vida, e, através disso, ocorre o incentivo de práticas saudáveis de vida.

Baseado neste contexto, Michels e Martins (2001), abordam a geração de um programa de promoção de saúde do trabalhador, que vem de encontro com nossa proposta, gerando lucros para a empresa e promoção de saúde, logo, gerando qualidade de vida e garantindo que o homem continue a exercer suas funções trabalhistas. O trabalhador irá, então, sofrer as mesmas influências do meio ocupacional, mas de forma paralela realiza também um trabalho de atenção para com a sua saúde — e isso representa um ganho para a empresa e para ele, principalmente em se tratando de um trabalhador idoso, uma vez que o mercado de trabalho vai exigir do mesmo uma produtividade sem relação com a sua idade e sim com as metas de produção.

Neste sentido, Pazos e Bomfatti (2020), pontuam a falta de planejamento do trabalhador e da sua aposentadoria, além da abrangente preocupação com perspectivas futuras sobre o trabalho, podendo a pesquisa ser abrangente no que infere a trabalhos científicos relacionados à temática e publicados em bancos de dados a serem relacionados a seguir, podendo ser um ponto de apoio para demais pesquisas e promover um diálogo entre o coletivo de autores encontrado.

O sistema pode inserir o idoso no mercado de trabalho, mas deve propor a ele condições de envelhecer bem, a qualidade deste envelhecimento tem potencial para ser alcançada através de programas de promoção e prevenção de saúde, em que o indivíduo é tratado de forma global, agindo na sociedade com amparos de programas, de ações voltadas para os níveis de prevenção, atuando na profilaxia e tratamento de doenças que podem ser acometidas com o processo natural do envelhecimento, na atividade ocupacional ou na ação de ambas (BANDEIRA; LIMA; BARROSO, 2014).

No âmbito acadêmico, entre as pesquisas realizadas é de suma importância abordar a temática saúde, colocando o grupo especial supracitado no centro de discussões sobre saúde e qualidade de vida, com um olhar voltado para qualidade de vida do trabalhador idoso, pois ao desenvolver atividade ocupacional em um período da vida em que o corpo não é mais o mesmo e não apresentada a juventude física com plenitude, este corpo que passa pelo o processo de envelhecimento e está ativo trabalhando apresenta uma realidade da convergência do trabalhador, da população mais velha e, em paralelo, da expansão do contingente ocupacional também mais velho. Assim, em um viés acadêmico, esta relação do idoso e o trabalho pode ser apresentada de forma ampla no que entendemos das relações do indivíduo e o trabalho, da reestruturação organizacional e a saúde do trabalhador e seus impactos na gestão organizacional. É necessário entender que estigmatizar o idoso como uma figura fragilizada trata-se de um processo social que fere as valências da igualdade social, e ver o idoso como improdutivo para o sistema capitalista é um pensamento operante na atual conjuntura do trabalho, por isso, vemos como necessário pesquisas sobre políticas públicas necessárias para o idoso e para a sociedade em geral, a ausência ou não aplicação das mesmas.

O idoso passa a ter mais espaço no mercado de trabalho e, devido as suas capacidades intelectuais e físicas, necessitará de políticas normativas que garantam o acesso deste público em questão ao campo de trabalho, além de normativas que garantam sua participação nas atividades laborativas tanto no âmbito público, como também no âmbito particular, contribuindo para transpor os estigmas de que o idoso não pode aprender algo novo, passar seus conhecimentos, ser útil e produtivo conforme o sistema mercadológico requer. (PEREIRA et al., 2021).

Giaqueto e Soares (2010) explicam que o aumento exponencial da população idosa se torna cada vez mais insinuante e afirmativo, por isso, cada vez mais faz-se necessário atender esta questão de inserção do idoso no mercado de trabalho, criando adequações sociais e efetivando direitos fundamentais que possam garantir e estabelecer uma situação de valorização, princípios constitucionais apoiados por valências capitalistas, garantido a participação do idoso no sistema, contexto que influenciou a constituição da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso. (GIAQUETO e SOARES, 2010).

Neste sentido, Muniz e Barros (2014) acrescentam que, com o envelhecimento da população em magnitude mundial, o idoso no mercado de trabalho também se faz presente em grande proporção e isso pode ser um grande desafio tanto para cada indivíduo como também para o sistema responsável por integrá-lo como qualquer outro trabalhador jovem, dando

continuidade ao trabalho não por motivo de acumulação de capital, mas por fatores que abrangem necessidade de ser útil e necessidade financeira. (MUNIZ e BARROS, 2014).

O mundo vem sofrendo diversas mudanças em relação ao aumento da expectativa de vida e na esfera do trabalho não é diferente, pois ela sofre mudanças direta ou indiretamente ligadas a capacidade do indivíduo de viver mais, a reestruturação produtiva do capital se torna um fator primordial que impulsiona o homem a trabalhar por mais tempo — este não é o único fator, mas evidencia a necessidade de manutenção de um capital laborativo que possa ser condicionado ao sistema atual de mercado; não meramente um acúmulo de capital, mas necessidades que permeiam questões sociais e financeiras do idoso. Assim, a questão previdenciária no Brasil se torna foco de uma abrangente discussão em torno das necessidades eminentes do idoso, buscando através delas uma solução para o fator financeiro. (FELIX, 2016).

O estatuto do idoso foi criado em dia 1 de outubro de 2003, permeado através da lei 10.741. Nesta lei, no capítulo VI e artigo 26 consta o direito do idoso ao trabalho, sendo disciplinado a profissionalização e a participação nas atividades ocupacionais formais, e fica estabelecida a obrigação do respeito para com as suas condições físicas, psíquicas e intelectuais no processo de admissão em todas as instâncias de emprego do mercado. No que infere a vigência das normativas, a atual conjuntura do processo de inserção e manutenção da mão de obra do trabalhador idoso se torna um desafio diante de um mercado avassalador e, ao mesmo tempo, faz-se necessário observar o aumento desta população em questão. (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003).

No que se trata de evolução demográfica da população, conforme o artigo primeiro do Estatuto do Idoso, após 60 anos de idade o indivíduo é considerado idoso. Este estatuto, em seu capítulo VI resguarda o direito do profissionalismo e da atividade ocupacional para o idoso, sendo vigente no artigo 26 que o idoso tem direito pleno no segmento trabalhista, devendo ter suas condições físicas, intelectuais e psíquicas respeitadas, sendo culminada pela revolução industrial em um trabalhador típico da sociedade capitalista emergente. (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2003).

Conforme a reforma previdenciária expõe, fica estabelecida a idade mínima de aposentadoria em 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres, operante pelo INSS através do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), alterando de 15 anos para 20 anos o tempo de contribuição mínima. Caso o trabalhador aposente com esse tempo de contribuição, a tramitação da reforma previdenciária dará o direito de 60% da aposentadoria. Já ao trabalhador que contribuir por 35 anos, terá o recebimento de

90% da aposentadoria, e o alcance de 100% só existe para o trabalhador que permanecer em atividade, com o acréscimo de 2% ao ano, até alcançar o percentual máximo. (CLP, 2021).

Desta forma, a pesquisa realizará uma produção independente de artigos, abordando um levantamento e entendimento da produção científica expressa em periódicos e bases científicas de grande repercussão nacional e analisando como a temática é tratada nas demais. A pesquisa também se apoiará em documentos normativos referentes ao foco da pesquisa, tal como a comunicação e tratamento da academia para com eles. A pesquisa terá enfoque na saúde do trabalhador idoso e nos aspectos de promoção e prevenção em saúde; analisará a ótica da ciência em relação ao envelhecimento, em especial ao trabalhador idoso; analisará políticas públicas e ações constitucionais voltadas para a saúde do trabalhador idoso no trabalho, conforme estudos publicados e fazer um levantamento de documentos advindos do município de Catalão (GO) no que se refere a políticas públicas voltada para a temática. A pesquisa será norteadada em bases de dados de produção científica, Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), AMPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração) e PubMed (*National Library of Medicine*). No campo de pesquisa foram utilizados os descritores: *promoção da saúde do idoso; prevenção da saúde do idoso; saúde mental do idoso; saúde mental do trabalhador idoso; prevenção no trabalho do idoso; promoção do trabalho do idoso e políticas públicas.*

Buscou-se também compreender em termos acadêmicos e profissionais as tendências investigadas sobre o trabalhador idoso, a saúde do trabalhador idoso e realizar uma extensão no que tange as políticas públicas inerentes ao tema, como são citadas ou não nas produções científicas publicadas nos bancos de dados alvo da pesquisa.

No que infere o meio acadêmico, o atual trabalho vem de encontro com a importância das produções científicas e publicações delas em periódicos elegíveis e de confiabilidade, buscando reflexões sobre os fenômenos citados, sendo o presente estudo uma reflexão da saúde do idoso na dimensão do trabalho.

O primeiro artigo caracteriza-se como uma revisão integrativa, através deste método busca-se fazer uma análise das publicações referentes a saúde do trabalhador idoso, com enfoque nos fatores de prevenção e promoção de saúde. Para tanto, foi utilizado a busca de dados em quatro campos de publicações científicas, levantando estudos que abordam a dimensão do tema.

Para o segundo momento foi realizado um artigo de base documental com a intenção de apresentar documentos que regem e defendem políticas públicas voltadas para o idoso no que infere a saúde e sua relação com o trabalho. Por fim, o trabalho integrará um artigo que apresentará documentos norteadores em relação à política de regência do idoso e do trabalho, sua existência e vigência na esfera nacional, podendo talvez polarizar ramificações legislativas da mesma.

3 PROBLEMÁTICA

Em decorrência da ampliação da população com mais de 60 anos de idade no Brasil e no mundo, surge a necessidade de realizar uma avaliação crítica da literatura, de forma a evidenciar ações reflexivas em torno desse aumento relacionado com o trabalho, evidenciando a saúde do trabalhador, em especial da saúde do trabalhador idoso, sendo assim tem-se como problemática de pesquisa identificar o tratamento dessa temática pela literatura, da saúde do trabalhador idoso, aspectos conceituais de saúde e evolução populacional relacionados com as políticas públicas voltadas para tal relação e como a comunidade científico-acadêmica vem tratando a saúde do trabalhador idoso?

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Este trabalho tem como objetivo geral entender os estudos científicos e documentos que remetem à discussão da saúde do trabalhador idoso e políticas públicas voltadas para este segmento da população.

4.2 Objetivos específicos

- A saúde do trabalhador idoso e aspecto de prevenção e promoção de saúde;
- Realizar uma revisão sistemática sobre como a comunidade vem lidando com o idoso inserido no mercado de trabalho;

- Apresentar e analisar documentos voltados para políticas públicas para este segmento da população, bem como estudos científicos que abordem tais documentos, a presença ou não de políticas públicas através de uma ótica acadêmico-científico.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na estrutura do trabalho, o idoso se coloca no mercado de trabalho como um acumulador de capital, ele não é improdutivo e isso confronta com o estigma de um ser frágil e não mais apropriado para as atividades laborativas, por não contemplar um ritmo de acompanhamento da intensidade das demandas do trabalho, uma sociedade capitalista contemporânea que tem em sua realidade a inserção do idoso nos campos ocupacionais, apresentando uma linha tênue entre o aumento da população e o trabalho. (MUNIZ e BARROS, 2014).

O idoso no atual cenário ocupa não só a figura de um indivíduo inativo, sem funções e apenas esperando a velhice passar, mas também é estigmatizado cada vez mais de forma reducionista a uma figura frágil, incapaz de produzir e de inserir-se no processo de produtividade capitalista. A atual conjuntura compreender então o idoso em um plano inadequado, exigindo uma performance de produção em auto padrão, como se estivesse em seu ápice físico, mas ele vive e entende o processo, as funções e ações que podem estar atrapalhando a vida ocupacional, desconsiderando problemas quando os mesmos interferem a vida pessoal, suas AVD's, condicionando uma importância para as atividades do trabalho, mas o organismo que atual em ambas as instâncias. (PEREIRA et al., 2021).

Ao abordar questões de direitos fundamentais ao idoso, o trabalho se atrela a toda esta narrativa, em que a construção humana se faz através das relações sociais do homem com o meio ocupacional, apresentando sua relação com a natureza ao longo da história, a sua capacidade de produção e aquisição material. (GIAQUETO e SOARES, 2010).

Durante o trabalho, o homem desenvolve as funções ocupacionais e, durante a jornada trabalhista, o organismo vai sofrendo as ações físicas, sociais e psíquicas. Ao longo dos anos, estes fatores, juntos, somam uma considerável bagagem negativa e, na atual conjuntura de extensão do tempo de trabalho, o homem passa a sofrer mais com referido processo, considerando a extensão e ampliação do tempo de trabalho, questões previdenciárias e de interesse individual como ser útil na velhice, alcançando a utilidade trabalhando ou suprimindo as necessidades financeiras, aumentando o tempo de contribuição, o tempo de aposentadoria e, em várias situações, continuar trabalhando após a aposentadoria. (LACAZ, 2010).

O aumento da população se torna um grande fator inerente à temática envolvida, no que tange o homem e sua relação com o trabalho e em especial ao trabalhador idoso. O aumento da população apresenta uma correlação com a expectativa de vida, não meramente ligado a natalidade, mas ao aumento da população idosa que propicia novas interações do grupo em questão e demanda as necessidades, novas atenções em várias vertentes sociais. O trabalho é uma das situações sociais que o homem exerce para suprir seu sustento e também continua a exercê-lo devido as reformas previdenciárias, colocando a questão quantitativa das atividades ocupacionais atreladas ao fator “viver mais”, mas sem colocar em ênfase as atribuições de viver com qualidade. (SPIRDUSO, 2004).

O processo de envelhecimento é a involução do organismo humano em que ocorre alterações fisiológicas e morfológicas, alterações naturais e patológicas; o processo de envelhecer é acompanhado de atividades ocupacionais, logo, o envelhecimento se torna mais potencializado, podendo apresentar doenças ocupacionais, doenças que podem atribuir ao acometimento do indivíduo na realização de suas atividades laborais e também de suas atividades de vida diária, assim, torna-se estreita a relação trabalho — homem — envelhecimento, o que pontuará indicadores quantitativos e qualitativos nesta relação. (SPIRDUSO, 2004).

Envelhecer pode acarretar alterações corpóreas que são difíceis do indivíduo lidar pois interferem na saúde e em especial, na saúde ocupacional. Assim, o homem começa a entender a necessidade de ter a saúde íntegra, uma saúde que possa ser um diferencial no fator de envelhecimento. (SANTOS; ANDRADE; BUENO, 2009).

Muitas vezes, o envelhecimento pode ser um acontecimento que passa despercebido, mas quando relacionado ao trabalho e às atividades laborais, se torna de certa forma mais importante, sendo enfatizado como um processo que passa a interferir na performance trabalhista e não nas AVD's, uma vez que tinha que ser elevado ao mesmo grau de importância para o indivíduo, para o trabalhador, o que traduz uma qualidade de vida no trabalho. (FREITAS, 2009).

O idoso tem sua capacidade de produção denominada por estereótipos, através de uma narrativa desqualificadora que o coloca como frágil e incapaz, não só no âmbito do trabalho, mas em todas as dimensões, trazendo uma valoração negativa de sua imagem. É necessário então uma interação sistêmica para a reversão deste quadro. No Brasil, este cenário se faz presente e a apuração de políticas públicas se faz necessário para tal, a presença e aplicabilidade de políticas públicas. (MUNIZ e BARROS, 2014).

O trabalho representa um meio de participação social do homem — com o aumento da expectativa de vida do homem, cada vez mais temos um trabalhador velho no mercado de trabalho e, agregado a este contexto, o fator previdenciário fortalece a permanência deste trabalhador segmento em atividade. (TEXEIRA, 2018).

Ainda Araújo et al., (2019) as políticas públicas na distribuição dos benefícios e como é feito o processo distributivo deixa um impacto no bem-estar da sociedade, conflitando com o panorama do plano efetivo que o governo propõe e, por consequência, causando uma desconfiança em relação ao futuro, dos benefícios propostos até as fontes de financiamento do sistema.

6 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente estudo foi utilizado uma produção independente de artigos referentes com a temática em questão, abordando de forma específica cada objetivo em um construto de artigo, dialogando com a sinteticidade da obra e buscando um ponto reflexivo em cada abordagem proposta de cada artigo, caracterizando a pesquisa como qualitativa.

O estudo documental fez-se necessário para que possamos analisar dados ainda não tratados, informações primárias de documentos que não foram tratados de forma científica e analítica, subsidiando a produção da pesquisa que agora tratará os dados coletados de forma direta e contemplando a metodologia proposta, sendo o estudo documental uma extração de informações diversificada. (FIGUEIREDO, 2009).

No primeiro momento foi realizado uma revisão sistemática integrativa, envolvendo a saúde do trabalhador idoso, o que fomentará uma revisão integrativa no que remete a saúde do trabalhador em especial o trabalhador idoso e tendo a inferência do fator epidemiológico, destacando a saúde e ações de promoções e promoção em saúde. Para tanto, foi atribuído a busca em quatro bancos de dados a saber: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração), SciELO (Scientific Electronic Library Online) e PubMed (National Library of Medicine). No campo de pesquisas das bases foi inserido o descritor *saúde do trabalhador idoso*. O fator temporal não foi determinado, apenas a presença ou não deles nos bancos de dados alvo da pesquisa.

No segundo momento da pesquisa o construto do artigo deu-se através de um ensaio teórico e teve como base uma análise das políticas públicas existentes voltadas para a promoção e prevenção da saúde do idoso, fez-se um recorte especial ao que envolve a saúde do trabalhador

idoso. Buscou-se extrair das produções científicas dados para analisar a presença das políticas voltadas para a saúde do idoso e a sua aplicação, abordando a relevância de programas de prevenção e promoção de saúde, promovendo um diálogo das produções científicas encontradas ou não, com o coletivo de autores elencados para subsidiar o desenvolvimento da pesquisa. Para subsidiar a pesquisa, a fonte fornecedora de dados foi a CAPES, com a inserção dos seguintes descritores no campo de busca: *políticas públicas para o idoso e estatuto do idoso e trabalho*, o espaço temporal demarcado para tal extração de dados foi de 20 anos, data pontuada conforme a criação do estatuto do idoso, apresentando através de tal ferramenta de pesquisa a anuência dos documentos citados e relacionados nas pesquisas encontradas com relação a temática.

Foi adotado uma abordagem exploratória e descritiva com base nas atribuições e informações coletadas e condicionadas em todos os momentos da pesquisa e também durante a revisão da literatura, com o intuito de promover o esclarecimento de dúvidas da pesquisa em questão.

A revisão sistemática integrativa e ensaio teórico propostos na pesquisa serão norteados pela temática: O processo de envelhecimento da saúde do trabalhador idoso na ótica acadêmica: uma revisão sistemática, compreendendo como problemática a questão: como a academia vem tratando o envelhecimento e, além disso, a saúde do trabalhador idoso? Para responder esta pergunta, foi estabelecido como objetivo geral analisar como a ciência vem tratando o processo de envelhecimento populacional, a saúde dos idosos, e especificamente, os idosos trabalhadores.

Conforme Boava et al., (2020) explica, o ensaio teórico se determina por um estudo de um campo pouco explorado, podendo realizar a explanação do tema proposto, revitalizando a ciência, produzindo um estudo embasado em estudos já determinados com o intuito de fomentar novas possibilidades e caminhos de produzir novos saberes.

No que infere a busca de respostas, o caminho optado foi a revisão sistemática, sendo este curso adotado para responder especificamente a nossa problemática em questão. A pesquisa se baseia na análise e verificação de dados de publicações de trabalhos científicos publicados em periódicos de grande repercussão e autenticidade acadêmica, promovendo assim a constatação de material sobre a temática.

A coleta de dados foi realizada no banco de dados catálogo de teses e dissertações da CAPES, subsidiando a pesquisa na confecção de artigos no que infere a temática. Para a execução da coleta de dados utilizou-se em seu campo de pesquisa os seguintes descritores:

promoção da saúde do idoso; prevenção da saúde do idoso; saúde mental do idoso; saúde mental do trabalhador idoso; prevenção no trabalho do idoso e promoção do trabalho do idoso.

No que tange ao estudo de investigação proposto, o segundo momento da pesquisa foi o momento de abordagem de um artigo de base documental, com o tema: Saúde do trabalhador e idoso no trabalho — Políticas públicas e ações constitucionais.

Na inquietude deste tema, o objetivo geral vem de encontro com o aumento do segmento idoso na atual conjuntura do mercado de trabalho, e podemos nos deparar com a ausência de políticas públicas voltadas para a sociedade, além da falta de aplicabilidade de algumas, assim, o objetivo geral se faz em torno de desvendar a presença de políticas públicas voltadas para o idoso e em especial no que remete a questões laborativas, logo, foi realizado um artigo de base documental.

Objetivo geral a ser desvendado em relação a nossa proposta, realizar uma revisão de literatura dos trabalhos realizados e publicados no banco de dados da Capes em relação a proposta, em relação à saúde do trabalhador na terceira idade. Para tanto, foram delimitados os seguintes objetivos específicos: conceituar saúde e qualidade de vida e suas relações com a atividade ocupacional na terceira idade, fazendo um levantamento das produções nos periódicos científicos; identificar ações de prevenção e promoção de saúde do trabalhador idoso; analisar e avaliar políticas públicas existentes em relação ao trabalhador em questão. A presente pesquisa se caracteriza como um estudo de caráter quantitativo-qualitativo. No primeiro momento da pesquisa, realizamos um levantamento bibliográfico em função da problemática levantada, constituindo o alicerce da pesquisa, dando subsídios teóricos para coleta de dados.

A dissertação foi mediada através de uma produção independente de artigos relacionados à temática em questão. Espera-se com os resultados avaliar e apresentar um panorama atual da produção científica em relação a temática da saúde do trabalhador idoso na ótica da ciência.

A seguir, serão apresentados os artigos componentes da pesquisa, abordando os objetivos proposto, uma produção independente de artigos mediando a temática e, posteriormente, será realizada as considerações finais do estudo.

7 ARTIGOS

7.1 Artigo 01 – Revisão Integrativa

SAÚDE DO TRABALHADOR IDOSO: aspectos de promoção e prevenção de saúde¹

Fábio Viano Borges²

André Vaconcelos da Silva

Resumo: Objetivos: Identificar e verificar estudos disponíveis na literatura que abordem aspectos de promoção e prevenção de saúde voltados para o trabalhador idoso. **Método:** Revisão Integrativa de estudos publicados na íntegra em português, inglês ou espanhol disponíveis nas bases: Catalogo de Teses e Dissertações — CAPES, ANPAD, Scielo e PubMed, foi utilizado o descritor “saúde do trabalhador idoso”, sendo identificado e analisado no estudo. **Resultado:** O principal fator explorado nos artigos selecionados foi o trabalhador idoso, abordando aspectos voltados para a saúde e o significado para o idoso na sociedade. **Conclusão:** Foi evidenciado estudos que tratam de forma direta dos pressupostos de promoção e prevenção de saúde do trabalhador, em especial o trabalhador idoso, os estudos alcançados tratam de temáticas relacionadas que podem ser aprofundadas e correlacionadas com a temática da pesquisa em questão.

Palavras-chaves: Trabalhador. Saúde. Idoso.

Abstract: Objectives: To identify and verify studies available in literature that address aspects of health promotion and prevention aimed at the elderly worker. **Method:** Integrative review of studies published in full in portuguese, english or Spanish, the following databases: theses and dissertations catalog – CAPES, ANPAD, scielo and Pubmed, the descriptors “health of elderly workers” were used, being identified and analyzed in the study. **Result:** The main factor explored in the selected articles was the elderly worker, addressing aspects related to health and the meaning for the elderly in society, **Conclusion:** Studies that deal directly with the assumptions of promotion and prevention of workers health were evidenced, especially the elderly worker, the studies achieved deal with themes that can be deepened and correlated with the theme of the research in question.

Keywords: Worker. Health. Elderly.

Introdução

No atual cenário, a expectativa de vida vem cada vez mais crescendo, abrangendo assim, a manutenção de atividades, entre elas, o trabalho, que pode ser um meio de aumento de renda como também de satisfação pessoal (PAZOS, 2020).

O processo de envelhecimento e o envelhecimento populacional devem ser tratados em uma atmosfera distinta. No que remete ao processo de envelhecer temos que entender as alterações morfofisiológicas de cada indivíduo, que podem contribuir ou não para a sua longevidade, se ocorrer a ausência de fatores patológicos a expectativa de vida do indivíduo aumenta e, esse processo ocorrendo em massa, em grandes proporções, acarretará no envelhecimento da sociedade, ou seja, o envelhecimento populacional, determinando uma sociedade envelhecida, com o aumento do público em questão.

O envelhecimento é o processo de involução do organismo humano, ao longo do processo de envelhecer ocorre o estabelecimento de condições que promovem as dificuldades de realizar as atividades de vida diária, alterações fisiológicas e patológicas que podem ser determinantes para a manutenção dos sistemas componentes do corpo humano, uma vez alterados de forma negativa, a expectativa de vida é reduzida. (SPIRDUSO, 2004).

Somado ao processo de envelhecer naturalmente, temos a interferência de aspectos externos da sociedade, uma questão conjuntural, que determina os índices de aumento populacional neste recorte da sociedade — as biotecnologias evoluídas, as medicações e controle epidemiológico podem ser atribuídos ao aumento do envelhecimento populacional, mas deixemos claro que o acesso a tais caminhos para envelhecer mais ainda não são acessados por todos. (JARDIM et al., 2006).

O idoso passa por perdas de capacidades motoras e fisiológicas, acarretando em alterações morfológicas e apresentando a incidências de várias doenças. A funcionalidade pode ser perdida ou reduzida, o que proporciona uma incapacidade de realizar funções específicas do campo do trabalho e, muitas vezes, o idoso não conseguirá executar funções básicas como por exemplo andar. Assim, a aposentadoria, a ação assistencial e o respaldo familiar podem ser o caminho para envelhecer com uma qualidade de vida melhor. (CAMANARO et al., 2013).

No âmbito legislativo, as normativas buscam atribuir ao idoso o direito de cidadania e todas as práticas nela emergida, atribuindo questões básicas como direito a saúde e a alimentação e também vertentes mais complexas como inserção no mercado de trabalho e educação e qualificação profissional, uma vez que mesmo tendo direito a tanto, o idoso por incapacidades do envelhecimento não consegue tomar posse, fazer uso de tais direitos, ou faz por pouco espaço de tempo, o que não é apreciado por instituições e empresas. (FELIX, 2016).

O envelhecimento deve ser encarado como uma conquista e não deve gerar aflições, mas deve gerar um aumento da pessoa idosa em contribuir com a sociedade e dela retirar atribuições que a ajude nesse processo, contribua para um envelhecimento digno, alcançando igualdade e direito a recursos que possam proporcionar uma velhice digna. (GIACOMI e MAIO, 2016).

As reconfigurações devido ao aumento populacional ocorrem de forma sistêmica, em todos os setores de forma gradativa e incessante. À medida que o homem passa a viver mais, ele necessita por mais tempo continuar integrado ao sistema e, por conta disso, as políticas públicas vão sendo construídas e estabelecidas de forma paralela a essa demanda. O envelhecimento do homem, independente de fatores patológicos passa a ser atribuído como responsabilidade social, tendo o governo um papel primordial em sua atuação social, principalmente no que remete a questões socioeconômicas. (FONSECA, 2016).

Um das políticas setoriais que mais impulsionam o aumento da expectativa de vida é a abordagem integrada da área da saúde, podendo ser operante nos parâmetros epidemiológicos, agindo em todos os níveis de prevenção, contribuindo para um processo de envelhecimento mais saudável não só nas demandas quantitativas, mas também nas demandas qualitativas. (COSTA et al., 2016).

O setor do trabalho se torna um desafio para essas diferenças geracionais, o processo de envelhecimento acarreta vulnerabilidades ao homem, não fragilizando-o, mas entendendo as dificuldades que podem surgir ao ficar velho, principalmente no que diz respeito a admissões trabalhistas, produzir estando velho em um sistema capitalista que envolve valores econômicos que ofuscam os sociais, confirmando esse desafio. (SOUSA e MARQUETTE, 2018).

Os trabalhadores envelhecidos evidenciam e ampliam a formatação de um sistema onde a família contemporânea tem indivíduos que trabalham por múltiplos fatores, que vão da subsistência ao acúmulo de capital, ou a única fonte de renda familiar pode ser provida desse idoso (MUNIZ; BARROS, 2014).

Assim, o sistema pode inserir o idoso no mercado de trabalho, mas deve propor as mesmas condições de envelhecer com qualidade, podendo essa qualidade ser alcançada através de programas de promoção e prevenção de saúde, em que o indivíduo é tratado de forma global, agindo na sociedade com amparos de programas, de ações voltadas para os níveis de prevenção, atuando na profilaxia e tratamento de doenças que podem ser acometidas com o processo natural do envelhecimento, na atividade ocupacional ou na ação de ambas (BANDEIRA, LIMA; BARROSO, 2014).

O trabalho pode ser o mediador de uma manutenção de saúde, oferecendo ao colaborador acesso a planos e centros de prevenção e tratamento, mantendo o idoso fisicamente e mentalmente ativo, podendo contribuir para uma manutenção de saúde, mas em se tratando de atividades laborativas, podem haver riscos para a saúde, advindas da prática trabalhista e, em se tratando de idosos, pode ser somado ao fator do envelhecimento, potencializando doenças ou sendo um precursor para o surgimento delas (FONSECA, 2016).

Para a realização da presente pesquisa foi adotado o método de revisão integrativa, que permitirá uma análise da literatura disponível, ampliando e sistematizando informações de produções de outros autores, metodologicamente atribuindo a uma revisão de literatura, consistindo nas etapas: identificar o tema da pesquisa, formulando critérios de elegibilidade, identificando os estudos nas bases científicas, análise e avaliação dos estudos selecionados, categorização dos estudos, avaliação e interpretação dos resultados e apresentação destes no formato de revisão integrativa, expondo evidências elucidadas em inúmeros estudos que possam inferir na síntese de conhecimentos referentes a saúde do trabalhador idoso e fatores de promoção e prevenção de saúde.

Conforme Souza et al. (2010), através da Revisão Integrativa (RI) podemos alcançar a síntese do conhecimento, podendo alinhar os resultados para aplicações posteriores em outros estudos, sendo de extrema relevância no que propõe o estudo em questão, sintetizando as pesquisas disponíveis e colocando-as em diálogo com os objetivos da pesquisa alvo, transformando em conhecimento científico, denominando a Revisão Integrativa como um instrumento válido na prática de evidências e diante da necessidade apresentada em analisar as evidências científicas.

A execução de uma RI nos possibilita incluir estudos experimentais e não experimentais, podendo ampliar a ótica em relação ao objeto alvo, possibilitando uma análise completa do fenômeno analisado, determinando uma atualização do conhecimento, identificando, analisando e sintetizando os mesmos. (SOUZA et al., 2010).

No que determinamos como objeto de estudo, vamos de encontro com a análise de Pazos (2020), que aborda a participação do idoso no mercado de trabalho como uma fonte de complementação de renda da aposentadoria e um mecanismo de reinserção social, abordando as valências em relação a saúde do trabalhador, em especial aos trabalhadores idosos, que são admitidos por normativas legislativas e também são aparados conforme as leis em relação aos prejuízos socioeconômicos, havendo a necessidade de efetivação e criação de novas legislações voltadas para a atenção da saúde do trabalhador idoso.

Conforme proposto, Antunes e Moré (2016) trazem em sua RI uma discussão que abrange o aumento da expectativa de vida e a relaciona com o processo de aposentadoria e saúde do idoso, em uma dimensão que exclui os conceitos e determinações do trabalhador, nos apresentando uma relação do idoso com as suas necessidades. Um dos maiores vetores em discussão que é a saúde, sendo um direito básico determinado por políticas públicas, sendo necessária a continuação de tal análise, no que envolve a pesquisa em questão, também confronta com limitação de produções em relação a temática.

Na esfera da RI, a discussão entre os fatores da longevidade, saúde e trabalho foram apresentados e tratados de forma ampla, além de conceituados e dialogados com algumas normativas que asseguram proteção ao idoso, apresentando uma escassez em relação a temática proposta, sendo necessário no futuro novas pesquisas em relação ao mesmo, a criação e estabelecimento de novas políticas públicas também foram enfatizadas no que diz respeito a promulgação e efetivação das normativas. (PAZOS e BONFATTI, 2020).

Objetivo

A pesquisa em questão tem como objetivo identificar trabalhos disponibilizados nas bases de dados que abordem a saúde do trabalhador idoso e aspectos de promoção e prevenção em saúde.

Método

O método de pesquisa utilizado foi a revisão integrativa, com o intuito de ampliar a busca de dados de forma sistêmica para o alcance de dados e análise que possam subsidiar a problemática proposta e instigar novas pesquisas, fornecendo um caráter de extensão no que refere a revisão de literatura. Para tanto, foi selecionada a temática e levantamento da problemática da pesquisa, estabelecendo-se critérios de elegibilidade. Percorremos as seguintes etapas: identificar os estudos nas bases alvo da extração de dados da pesquisa, avaliar os estudos selecionados, incluindo e excluindo-os no aceite da pesquisa, avaliar e interpretar os resultados e apresentar os dados na avaliação da revisão integrativa e, assim, foi elaborada a questão: Quais os programas de promoção e prevenção de saúde são direcionados para o trabalhador idoso?

A pesquisa se baseia na busca de dados que inferem na temática em questão, buscando através de publicações ter o escopo da atual produção literária que aborda a saúde do trabalhador

idoso. Os bancos de dados elencados para a realização da pesquisa foram quatro fontes de confiabilidade atenuada no que remete a pesquisa, a saber: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, SciELO (Scientific Electronic Library Online) e PubMed (National Library of Medicine). Para averiguação dos dados foi utilizado no campo de pesquisas das bases o descritor *saúde do trabalhador idoso*. Na formatação das buscas de publicações nas fontes supracitadas não foi determinado um fator temporal, apenas a presença ou não deles nos bancos de dados.

Os critérios de inclusão utilizados foram artigos disponibilizados na íntegra nos endereços eletrônicos das bases de dados referidas acima, disponibilizando os mesmos em versões em português, espanhol ou inglês, artigos que abordam aspectos da saúde do trabalhador idoso ou fatores afins, no que tange os parâmetros da temática.

Na análise de dados no banco de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, foi alcançado como resultado dois trabalhos científicos, conforme indicado no Quadro 1.

Quadro 1: Quantidade de trabalhos por ano.

Tipo	Quantidade Total	Ano
Mestrado (Dissertação)	1	2020
Doutorado (Tese)	1	2017

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Ambos trabalhos foram incluídos na revisão integrativa em questão, atendendo aos critérios de inclusão no que infere na proposta da pesquisa, características chave que elencam as referidas obras na inclusão, fazendo parte da população de estudos que subsidiaram o processo de resposta do estudo, proporcionando uma compreensão mais completa do tema de interesse.

Já no banco de dados da ANPAD, ao atribuímos os descritores não houve nenhum resultado na pesquisa, logo não foi possível somar e contribuir com a proposta da revisão integrativa em torno da temática, uma vez que os descritores serão os mesmos para todas as plataformas. A pesquisa também buscou dados na SciELO, alcançando o resultado de um artigo referente aos descritores, este apresentando fator de inclusão para o pressuposto da pesquisa. Na análise de dados referente a plataforma de dados PubMed, houve um alcance de três artigos que tangem o assunto central da revisão integrativa em questão, em que dois deles foram inclusos na pesquisa.

O levantamento bibliográfico realizado nas bases de dados citadas permitiu um alcance de seis pesquisas relacionadas ao tema. As pesquisas foram lidas e atribuídas ao Quadro 2: Referencias incluídas na revisão integrativa e Quadro 3: Distribuição dos resultados das pesquisas selecionadas, ressaltando que não houve nenhuma restrição temporal a inclusão das pesquisas.

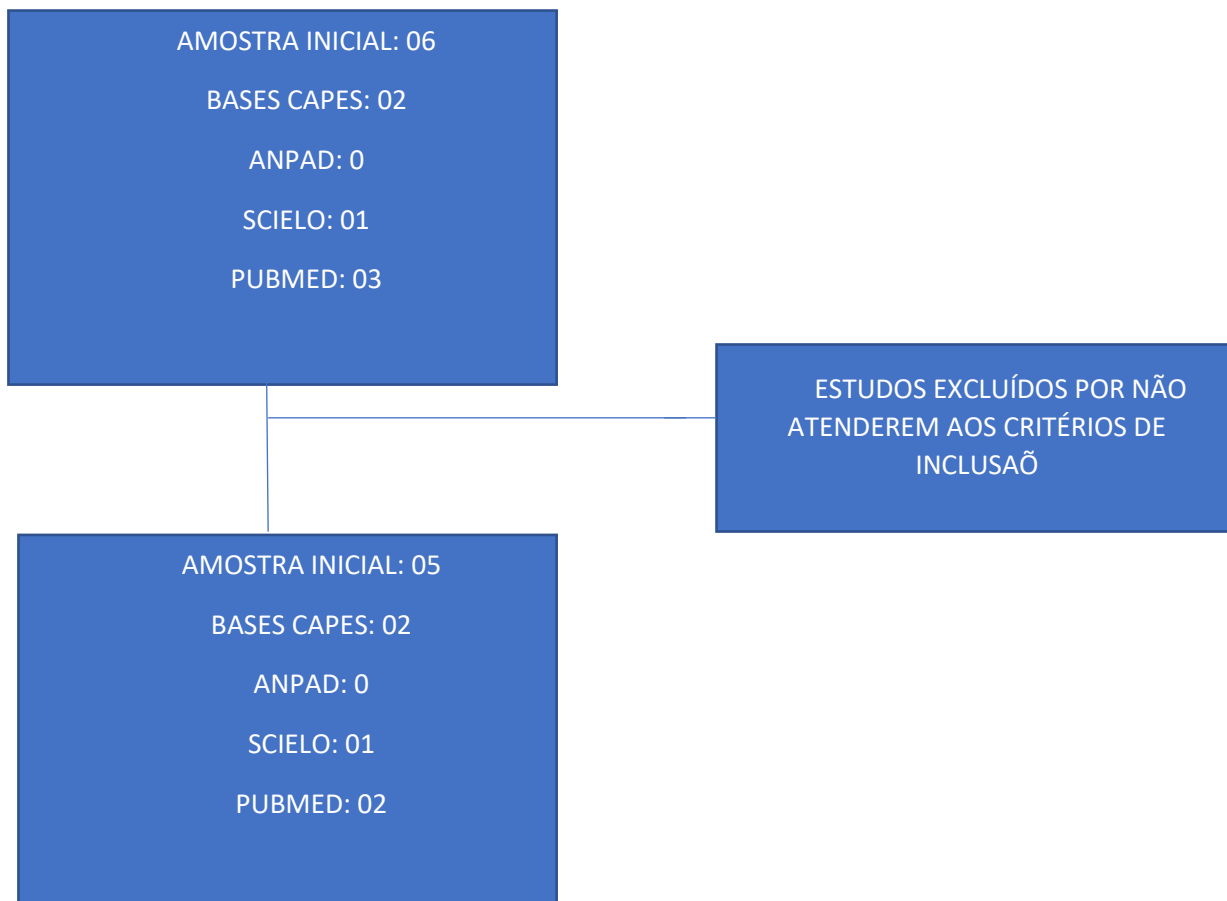


Figura 1: Fluxograma de constituição da amostra

A amostra inicial foi de seis estudos referentes a temática geral e, ao serem submetidos aos critérios de inclusão propostos pela pesquisa, foram selecionados cinco trabalhos que subsidiaram os resultados a seguir, propondo uma análise distributiva dos estudos envolvidos, passando pela mesma metodologia de tabulação de informações.

Resultados

Para tabulação das informações dos dados extraídos das pesquisas coletadas dos bancos de dados, pontuamos em dois quadros as pesquisas publicadas, destacando suas características,

a metodologia utilizada, os objetivos e os resultados, elencados respectivamente nos quadros 2 e 3.

A seguir, o quadro 2.

Quadro 02. Referencias incluídas na revisão integrativa

TIPO/PESQUISA	PERIÓDICO	ANO	OBJETIVO(S)
Dissertação	Capes	2017	Identificar os problemas ergonômicos em profissionais idosos na área da enfermagem.
Tese	Capes	2020	Identificar a participação do idoso na atividade ocupacional e as consequências que o trabalho pode acarretar para a sua saúde.
Artigo	Scielo	2020	Discussão entre a velhice e trabalho no Brasil tendo como suporte uma Revisão integrativa brasileira.
Artigo	Pubmed	2019	Abordagens do processo de envelhecimento e suas alterações morfofisiológicas. Prevenção e tratamento de doenças voltadas para o envelhecimento. Analisar a prevalência de fatores vulneráveis presentes em idosos atendidos na atenção primária na rede de Várzea Grande/MS.

Artigo	Pubmed	2007	Identificar o significado atribuído ao idoso.
--------	--------	------	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

No que infere nas referências incluídas na pesquisa, foram extraídas de quatro banco de dados, sendo submetido ao campo de busca o descritor *saúde do trabalhador idoso*, conforme detalhado acima, e foi encontrado seis produções científicas em relação à temática proposta, não sendo determinado nenhum fator temporal em relação as buscas, o que pode contribuir com o aumento da agremiação literária encontrada, uma vez que, por se tratar de quatro fontes de publicação conceituadas, a escassez em torno da proposta se fez presente.

A seguir, o quadro 3.

Quadro 03. Distribuição dos resultados das pesquisas selecionadas.

Autores	PESQUISA	RESULTADOS
Silva (2017)	01 Dissertação O crescimento da população tem sido sistemático e consistente, aumentando a população acima dos 60 anos e logo as atividades laborativas são também desempenhadas por esse público etário.	Todas os trabalhadores entrevistados relataram não ter recebido nenhum treinamento educativo sobre riscos ergonômicos durante toda a atuação na enfermagem e a patologia crônica detectada em todas elas foram a hipertensão arterial.
Pazos (2020)	02 Tese Aumento da expectativa de vida e as necessidades do idoso na atividade trabalhista, em um contexto de inferência na saúde, e a representatividade do trabalho para o idoso.	O trabalho é pontuado como complemento da renda mensal e também da satisfação pessoal.
Pazos e Bonfatti (2017)	03 Revisão Integrativa A velhice, o trabalho e a saúde do trabalhador em uma análise de revisão integrativa, através de pesquisas nas bases de dados. A baixa efetividade política no âmbito do direito do trabalho aos idosos.	Foi realizado uma pesquisa em três bancos de dados eletrônicos, onde foi atribuído 141 resultados, sendo 10 selecionadas para o processo de inclusão e exclusão. Além da abordagem do trabalho relacionado com a saúde do idoso também foi apresentado a baixa efetividade da presença de políticas públicas que norteiam a temática.

Cabral et al., (2019)	<p style="text-align: center;">04</p> <p style="text-align: center;">Estudo Transversal para mensurar o grau de vulnerabilidade apresentados pelos idosos, conceitualização do fenômeno de envelhecimento e a exposição a fatores de risco que causam alteração no padrão de saúde.</p>	Alta prevalência de vulnerabilidade se comparado com outros grupos da comunidade no atendimento primário.
Reis e Ceolim (2007)	<p style="text-align: center;">05</p> <p style="text-align: center;">Estudo exploratório e descritivo. Análise das políticas públicas, formulações e eficiência da aplicabilidade das normativas nelas contidas.</p>	Apresentaram atributos positivos, mas relacionados a docilidade e fragilidade, criando estereótipos de fragilidade por serem idosos.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Dos seis estudos levantados nos bancos de dados, todos eram de periódicos nacionais, e apenas um estudo foi excluído pois não respondeu as demandas dos critérios de inclusão, não foi determinado fator temporal na estratégia de busca. Quatro estudos foram disponibilizados em português e inglês e dois apenas na língua portuguesa. Em relação ao tipo dos estudos incluídos nos critérios da pesquisa em questão, foram discriminados uma vasta diversificação quanto a tipologia, um estudo do tipo transversal, uma tese, uma dissertação e uma revisão integrativa.

O processo de envelhecimento foi abordado em dois trabalhos de forma explanatória no que consiste em fatores fisiológicos e demográficos do envelhecimento. Pazos (2020), apresenta em sua pesquisa uma análise amplificada do processo de crescimento populacional e a participação do idoso nas atividades sociais, enfatizando a sua participação no trabalho, configurando uma relação das necessidades de permanência no trabalho e as suas consequências para a saúde.

A abordagem das políticas públicas emergentes na proteção e assistência ao idoso também foram norteadas na pesquisa de Pazos (2020), em uma ótica de apresentar a conceitualização das mesmas e as políticas de efetivação das legislações, relacionando com as políticas de saúde do trabalhador, sendo analisado os impactos que o trabalho pode causar na saúde do trabalhador idoso.

O envelhecimento e a saúde são discutidos por Pazos e Bonfatti (2020), em uma linha tênue, abordando o processo de envelhecimento totalmente ligado as condições de saúde do indivíduo, seu estado de saúde na condição de idoso, gerando baixa produtividade ou até mesmo a sua inutilidade. Dentro de uma abordagem integrativa foi realizado uma revisão de estudos

que abordassem nesta relação de envelhecimento e saúde a participação do grupo etário em questão nas atividades laborais, utilizando como ponto de apoio para as discussões as Políticas Nacionais do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso.

Em um dos estudos foi alocado a discussão do envelhecimento e fatores demográficos relacionados com fatores ergonômicos (SILVA, 2017), abordando a participação de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, apresentando a importância dos cuidados com os trabalhadores através de questões preventivas no que infere a ergonomia, cuidados que fazem parte de padrões preventivos de doenças através de medidas de promoção de saúde, utilizando as questões demográficas e os riscos ergonômicos como instrumentos da pesquisa.

Embasado nas questões comportamentais, Cabral et al. (2019) abrange a visão social para com o grupo etário alvo da temática, apresentando as crenças e estereótipos que se direcionam para os idosos/trabalhadores idosos em um estudo transversal, abordando o papel da família no que remete aos cuidados dos idosos, a autonomia e a independências deles, sendo mensuradas na capacidade de desenvolver ou não as AVD's (Atividades de Vida Diária), abordando a prevalência de vulnerabilidade no público alvo da pesquisa, tendo como um dos percursos deste processo a questão socioeconômica.

No que remete a relação à políticas públicas voltadas para o tratamento deste público, o estudo de Reis e Ceolim (2007) apresenta a falta de formulação política e a falta de eficiência e eficácia nas já existentes, que apenas teorizam o processo de cuidado com este grupo especial, criando uma configuração preocupante na imagem do idoso. Por estes motivos, faz-se necessária uma abordagem mais ampliada deste processo e cabe as forças governamentais o dever de consolidar políticas sociais inerentes ao idoso.

Silva et al. (2017), faz referência a uma dissertação que buscou averiguar problemas ergonômicos na área de saúde, em especial profissionais da área de enfermagem. Foi de grande valia para a extensão do nosso estudo, em que foi abordado conceito de saúde, da relação do processo de envelhecimento e saúde, neste estudo os resultados foram negativos, apresentando de forma unânime o posicionamento dos profissionais envolvidos na pesquisa de nunca terem recebido treinamento, orientações relativas a ergonomia nas suas atividades laborais, o que pôde ter contribuído para a insatisfação dos mesmos, aquisição ou agravamento de alguma doença associada ao campo de trabalho, relacionada à ergonomia ocupacional.

A realização de todo e qualquer trabalho exige do organismo um processo de elaboração e execução dos movimentos. Contudo, não podemos resumir a ergonomia apenas em questões físicas, nem como apenas lesões musculoesqueléticas, pois além do plano biomecânico, a

ergonomia também envolve lesões psicossociais e doenças crônicas advindas da realização das funções trabalhista. Na população envolvida na dissertação em questão foi apresentado a incidência de doentes, de profissionais que sofrem de hipertensão — e foi de encontro a temática proposta, pois abordou aspectos de promoção e prevenção de saúde, que refletem no processo de envelhecimento do trabalhador, e em especial, do trabalhador idoso.

Nesta narrativa elencamos a produção de Pazos (2020), extraída do banco de dados da Capes. A tese de doutorado abordou de forma direta a relação do idoso e trabalho, a interferência das atividades laborativas na saúde, o processo de contribuição do trabalho na vida do homem como uma atividade que vai além da produção capitalista, não somente ao interesse de renda mensal, mas gerando um processo de satisfação pessoal.

As abordagens dos estudos elegidos em relação a temática foi de ampla magnitude no que infere as ramificações temáticas que o estudo propõe, podendo assim termos um entendimento das demandas do mercado de trabalho em relação ao idoso no que diz respeito aos direitos de admissão no mesmo e a capacidade de produção, de forma generalizada apresentar uma compreensão do aumento da expectativa de vida, do envelhecimento populacional e da importância de criação de políticas públicas que possam promover a participação do idoso na atividade ocupacional.

Abaixo, o quadro 4.

Quadro 04. Percentual de abordagens temáticas nos estudos elegidos.

Abordagem temática Ou assunto	Percentual% Dos estudos
A saúde do trabalhador e saúde do trabalhador idoso, um enfoque nas questões de risco que o trabalhar fica submetido e em especial ao trabalhador idoso, suas necessidades de permanência no mercado de trabalho.	83,3%
A saúde do trabalhador idoso e fatores associativos aos tratamentos de questões patológicas, comportamentais e de segmento social que o trabalhador idoso fica exposto.	33,3%
Saúde do trabalhador idoso e os riscos ergonômicos que podem acarretar problemas de saúde, tratando as questões preventivas e realizando um levantamento de presença de doenças e suas relações com os parâmetros ergonômicos da atividade laborativa.	16,3%
Abordagem do crescimento demográfico e crescimento da população idosa trabalhadora, um enfoque nas questões relativas ao trabalho e idoso, possibilitando uma análise ampla das alterações que podem apresentar o sistema.	33%

Fonte: Elaborado pelo auto (2023)

O idoso atuante no mercado de trabalho, corroborando a afirmativa de envelhecimento ativo, o que não traduz envelhecimento saudável, pois temos várias vertentes a analisar além da idade cronológica — idade em que exerce a função laboral, qual demanda exige do corpo para a mesma, relação do trabalho com alguma doença já existente, decorrente principalmente do processo de envelhecimento. Assim, os estereótipos em que pontuam e apresentam o idoso como uma figura frágil, incapaz de participar da produção capitalista não condizem com a realidade, em que as pessoas estão alcançando maior longevidade e participando por mais tempo das atividades sociais, como abordagem em foco, o trabalho.

Continuando com o processo de busca de produções publicadas e inclusa na pesquisa, vamos de encontro a uma revisão integrativa alcançada através da plataforma SciELO, tratando o envelhecimento no Brasil e o trabalho, fomentando as orientações em torno do que a academia está propondo e publicando sobre o trabalho relacionado ao idoso e abarcando na discussão panorâmica da pesquisa as políticas públicas.

A pesquisa realiza o levantamento e a seleção de uma dezena de trabalhos que podem ampliar tal temática, somando ao todo acadêmico, o que a pesquisa em questão também o fará, apresentando conceitos e determinações em relação ao idoso e o mundo do trabalho de forma generalista, com intenção de nortear as questões das políticas sociais relacionadas ao idoso, a ausência e a baixa efetividade do cumprimento das políticas públicas que amparam os idosos, propondo uma vida digna, igualitária e sem exclusões sociais.

No estudo de Cabral et al. (2019), foi apresentado um estudo transversal, localizado no portal da PubMed, apresentando o processo de envelhecimento em uma abordagem morfofisiológica, concomitante aos aspectos de prevenção e tratamento de doenças para com o envelhecimento, em relação aos níveis de prevenção a incidência no setor primário de atenção, fazendo presente mais vulnerável se comparado com outros grupos.

Findando a seleção dos estudos, ainda no banco de dados da PubMed, fizemos um levantamento de um artigo que apresenta os conceitos gerais sobre o envelhecimento em uma ótica além dos fatores fisiológicos, mas também envolvendo os parâmetros sociais, apresentando questões positivas e norteadoras para entender o processo de envelhecimento, o idoso em uma atmosfera igualitária e não restringida a estereótipos de fragilidade por serem idosos, mas colocando-os em uma tratativa de dignidade e cidadania ideal, merecedora de aparos e direitos.

Discussão

A saúde do trabalhador, em especial do idoso, foi abordada em 83,3% dos trabalhos encontrados nos bancos de dados, sendo que em 33% dos estudos foram elencados fatores associados a tratamentos, comportamentos e significados sociais associados para o grupo, tendo o entendimento do inevitável envelhecimento da população do Brasil.

Para tanto, deve ser criadas adaptações em todas as esferas sociais como no trabalho e na família, de forma coerente com o aumento da população idosa e suas necessidades, fomentando a criação da seguridade social para o trabalhador que vier a se aposentar, uma aposentadoria saudável e produtiva, que dependerá do tratamento das políticas públicas, reconhecendo e valorizando a participação do idoso no mercado de trabalho. (GUGEL, 2016).

Diante do atual cenário que se encontra o Brasil, a saúde do trabalhador idoso deve receber um olhar mais criterioso, nas questões de intervenções de níveis de prevenção, e não somente de tratamento, o que contribuirá para a manutenção do idoso na função laboral e entender que o mesmo deve receber adaptações, facilitar o processo de admissão e manutenção do idoso no posto de trabalho, ocasionando na inclusão deste grupo etário no sistema.

A temática em questão tem 16,3% de estudos relacionados a fatores de problemas ergonômicos, atribuindo problemas relacionados a saúde devido ao exercício ocupacional dos idosos, um corpo envelhecido submetido a funções “normais”, não respeitando as capacidades do idoso, as suas limitações provenientes do aspecto de envelhecer, contribui para uma produção mais acentuada de doenças, uma vez que o idoso se configura fisicamente mais vulnerável, possibilitando o aparecimento de patologias ou o agravamento delas.

Em 33,3% dos trabalhos foram enfatizadas questões de crescimento demográfico envolvendo o crescimento da população idosa trabalhista e os impactos que podem emergir no sistema e em toda a atmosfera da relação trabalho e saúde em especial, saúde do trabalhador idoso. Tivemos a elegibilidade de um estudo de Pazos e Bonfatti (2020), que abordaram o levantamento de estudos (revisão integrativa) no âmbito da temática e fez o levantamento em relação ao direito do trabalho do idoso no trabalho e as faltas de políticas públicas como mediadoras de uma condição melhor para eles.

As políticas sociais devem estar presente com o papel e o significado de proteção, resguardando ao grupo os direitos de uma cidadania justa, ou seja, ter todos os direitos da sociedade, mas não apenas a existência de normativas, como também a criação de caminhos, possibilidades de investigar a presença das leis em sua praticidade, averiguando não somente a promulgação das mesmas, mas também a efetivação legislativa — esta verificação e

fiscalização podem ser intermediadas por órgãos governamentais em todas as instâncias de poderes.

No que interessa a pesquisa, os aspectos de promoção e prevenção em saúde não foram abordados nos estudos encontrados nos bancos de dados, apenas um estudo (SILVA et al., 2017) demonstrou apontamentos em relação a atividades preventivas no trabalho de treinamento educativo que remete a ergonomia nos trabalhadores idosos em foco em tal análise, mas estes pontos foram mencionados de forma superficial, sem abranger fatores determinantes de conceitos e especificações de promoção e prevenção em saúde, como os demais estudos elencados, não havendo, portanto, estudos que de forma direta podem responder ao pressuposto da pesquisa.

Apesar de não ter sido identificado trabalhos *strictu sensu* com a promoção e prevenção, os trabalhos encontrados podem ser pontos de apoio para futuros estudos, uma vez que abordam assuntos relacionados ao trabalhador idoso e ao aspecto de envelhecimento e sua participação no cenário ocupacional, abrindo campo para correlações com as temáticas que inferem promoção e prevenção em saúde.

Considerações finais

A revisão integrativa permitiu verificar em bancos de dados alvo da pesquisa a ausência de estudos que envolveram promoção e prevenção em saúde voltada para o trabalhador idoso. Os trabalhos encontrados podem abrir campo, e são necessários ao desenvolvimento para novas produções que aprofundem na leitura da temática em questão.

Diante disso, o estudo evidenciou uma lacuna de conhecimento no que diz respeito aos parâmetros de promoção e prevenção de saúde e propõe a investigação e estudo na área com o intuito de ampliar as fontes literárias e os subsídios para futuras pesquisas, considerando a correlação dos achados aqui apresentados, a escassez das produções científicas referentes a temática proposta, podendo assim contribuir para novas análises, um ponto de apoio para entender as vertentes que envolvem o trabalho, o trabalhador idoso e a saúde, embasando todo um construto teórico que apoiará uma praticidade importante para as questões apresentadas.

Em relação as políticas públicas, elas são citadas nas investigações em uma narrativa geral dos estudos que os apresentam apenas na sua existência, mas deixa uma pontuação da necessidade de existir um órgão verificador da aplicação das normativas, contribuindo para uma maior participação do idoso no trabalho e uma atenção mais detalhada do aspecto de saúde.

A academia tem um papel fundamental nos processos decisórios das questões normativas relacionadas a sociedade, podendo através de processos analíticos, apresentar um panorama situacional e ampliar as possibilidades de entender, compreender e propor novas mudanças, alternativas funcionais em um processo ainda complexo, mas eminente aos olhos da sociedade e não somente da academia.

Referências bibliográficas

ANTUNES, M. H. e C. L. O. O. MORÉ. **Aposentadoria, Saúde do Idoso do Trabalhador: revisão integrativa da produção brasileira.** Revista Psicologia: Organizações e Trabalho, 16(3), jul-set 2016, pp. 248-258

BANDEIRA, Marina; LIMA, Lúcia Abelha; BARROSO, Sabrina. **Avaliação de Serviços de Saúde Mental; princípios metodológicos, indicadores de qualidade e instrumentos de medida.** Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

BARROS, Albani; MUNIZ, Tatiana da Silva. O TRABALHADOR IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO DO CAPITALISMO CONTEMPORANÊO. **Caderno de Graduações: Ciências Humanas e Sociais**, Alagoas, v. 2, n. 1, p. 103-116, maio 2014.

CABRAL, Juliana Fernandes; SILVA, Ageo Mário Cândido da; MATTOS, Inês Echenique; NEVES, Ádila de Queiroz; LUZ, Laércio Lima; FERREIRA, Daniele Bittencourt; SANTIAGO, Livia Maria; CARMO, Cleber Nascimento do. **Vulnerabilidade e fatores associados em idosos atendidos pela Estratégia Saúde da Família.** Ciência & Saúde Coletiva, [S.L.], v. 24, n. 9, p. 3227-3236, set. 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018249.22962017>>.

COSTA, A. M. M. R. et al. **Envelhecimento e Trabalho.** São Paulo: cultura acadêmica. Ed. UNESP, SP. 2016.

FELIX, F. **O Idoso e o Mercado de Trabalho.** Política Nacional do Idoso: novas e velhas questões. Rio de Janeiro. IPEA, 2016.

FONSECA, M. H. **Envelhecimento da População, Reconfiguração do Trabalho e Qualificação Profissional no Brasil.** Revista Direitos, Trabalho e Política Social. Cuiabá/MT. V. 6, N. 10, P. 49-67, Jan/jun. 2020.

GIACOMIM, K.C. e MAIO, L.G. **A PNI na Área da Saúde.** In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões.** Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 135 - 175.

GUGEL, M. A. **O Direito ao Trabalho, a Preparação e a Conquista da Aposentadoria.** In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões.** Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 225 – 240.

JARDIM, V.C.F.S. et al. **Um Olhar Sobre o Envelhecimento:** a percepção de idosos sobre a velhice. Revista brasileira de geriatria e gerontologia, 9(2): 25-34. 2006.

PAZOS P. F. B. e BONFATTI R. J. **Velhice Trabalho e Saúde do Trabalhador no Brasil: uma revisão integrativa.** Rev. Bras. Geriatria Gerontol. 2020, 23(6): 200198.

PAZOS, P. de F. B. **Velhice e Trabalho: Um estudo sobre o trabalhador idoso'** 19/02/2020 111 f. Mestrado em SAÚDE PÚBLICA Instituição de Ensino: FUNDACAO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Saúde Pública.

REIS, Priscilleynne Ouverney; CEOLIM, Maria Filomena. O significado atribuído a 'ser idoso' por trabalhadores de instituições de longa permanência. **Revista da Escola de Enfermagem da Usp**, [S.L.], v. 41, n. 1, p. 57-64, mar. 2007. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/s0080-62342007000100008>>.

SILVA, FATIMA APARECIDA LOURENCO DA. **Comprometimentos Ergonômicos dos Profissionais Idosos na Enfermagem.** 03/08/2017 59 f. Mestrado Profissional em DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA, Lorena Biblioteca Depositária: Biblioteca Conde Moreira Lima – BCML.

SOUSA, A.M.V de e MARQUETTE, F.R. **Envelhecimento da População Brasileira:** avanço legislativo e o compromisso social. Revista Univap. São José dos Campos-SP-Brasil, v. 24, n. 45, Edição Especial, 2018.

SOUZA, T. S. et al. **Revisão Integrativa:** o que é e como fazer. Einstein, 2010. 8(1 Pt 1):102-6.

SPIRDUSO, Waneen W. **Dimensões Físicas do Envelhecimento.** Manole, 1ª edição, 2004.

7.2 Artigo 02 – Documental

Saúde do Trabalhador e Idoso no Trabalho – políticas públicas e ações constitucionais.

Fábio Viano Borges

André Vasconcelos da Silva

Resumo: O presente estudo buscou analisar a presença de políticas públicas voltadas para o idoso, em especial a saúde do trabalhador idoso, analisado regimentos como o Estatuto do Idoso e as Políticas Nacionais do Idoso e outras ramificações providas destas bases constitucionais. Verificou-se também a anuência governamental em relação a presença destas bases no seio social e a presença e importância de mecanismos e ações que possam fiscalizar a efetividade das mesmas, pontuando a importância da extensão das pesquisas acadêmicas na busca de suportes para novos estudos em relação a presença do idoso no mercado de trabalho.

Abstract: The present study sought to analyze the presence of public policies aimed at the elderly, in particular the health of the elderly worker, analyzing regulations such as the Statute of the Elderly, the National Policies for the Elderly and other ramifications provided by these constitutional bases, verifying the governmental consent in relation to their presence in society and also the verification of the presence and importance of mechanisms/actions that can monitor their effectiveness, highlighting the importance of extending academic research in the search for support for new studies in relation to the presence of the elderly in the market of work.

Introdução

Nesta narrativa de viver mais e atribuir funções sociais por mais tempo, o trabalho se configura como uma atividade de extrema necessidade, colocando o idoso em um papel de utilidade e também atribuindo a ele uma manutenção ou ganho de renda para a sua sobrevivência. Para garantir a participação do idoso nas atividades ocupacionais é necessário documentos e legislações que garantam tal processo e que sejam de caráter público, aplicável em qualquer instância da sociedade e em qualquer campo trabalhista.

Com o aumento da expectativa de vida o idoso passa a atuar por mais tempo em todas as atividades sociais, assim, o trabalho passa a ser um ambiente frequentado por ele por mais tempo. Esta efetividade e presença do idoso no trabalho representam um desafio para a sociedade, uma vez que este grupo enfrenta barreiras no mercado de trabalho ingressar e se manter nele, logo, as políticas públicas possuem um papel de inclusão desta parcela especial da sociedade na atividade laborais.

Na presente pesquisa um breve histórico dos direitos e da proteção desta classe em questão será apresentado, de forma a elencar as abordagens legislativas com o intuito de entender suas relações com o fenômeno do envelhecimento, sobretudo do envelhecimento populacional, apresentando dentro destas a abrangência do trabalho, sua relação com o envelhecimento e o direito dos idosos a exercer o mesmo.

Para o alcance de uma sociedade que ofereça aos idosos direitos de envelhecer com dignidade e que promova o alcance de uma qualidade de vida que possibilite suprir as demandas da velhice em todas as áreas setoriais, é necessário a obtenção de direitos, estes promulgados através de políticas públicas — e não somente a formulação das mesmas, mas também a aplicação efetiva destas políticas voltadas ao idoso.

A pesquisa será de abordagem documental, e será analisado a saúde do idoso e o idoso no trabalho através ótica das legislações, propondo uma apresentação das políticas públicas existentes e suas contribuições ou não na garantia do idoso no trabalho, em uma dimensão global do idoso no mercado de trabalho e suas inferências no processo de envelhecimento, além das consequências de sua presença neste cenário. Por fim, ressaltamos que será realizado uma apresentação documental das ações e direitos legislativos do idoso no mundo trabalhista.

Objetivo

Com o aumento do segmento idoso na atual conjuntura do mercado de trabalho, podemos nos deparar com a ausência de políticas públicas voltadas para a sociedade, além da falta de aplicabilidade de algumas. Assim, o objetivo geral se faz em torno de desvendar a presença de políticas públicas voltadas para o idoso e, em especial no que remete a questões laborativas. À vista disso, realizaremos um artigo de base documental cujo objetivo do estudo é apresentar a realidade da participação do idoso no mercado de trabalho e as políticas públicas voltadas para a presença dele neste segmento social.

Para atingir o objetivo geral do presente trabalho, será realizado uma revisão de literatura dos trabalhos publicados no banco de dados da Capes que tratem à saúde do trabalhador na terceira idade. Para tanto alguns objetivos específicos foram delimitados: a) conceituar saúde e qualidade de vida e suas relações com a atividade ocupacional na terceira idade, fazendo um levantamento das produções nos periódicos científicos; b) identificar através das publicações científicas programas e ações de prevenção e promoção de saúde do trabalhador idoso; c) analisar e avaliar políticas públicas existentes em relação ao trabalhador em questão.

A presente pesquisa se caracteriza como um estudo de caráter quantitativo-qualitativo. No primeiro momento da pesquisa realizaremos um levantamento bibliográfico em função da problemática levantada, constituindo o alicerce da pesquisa, fornecendo subsídios teóricos para coleta de dados. A dissertação será mediada através de uma produção independente de artigos relacionados à temática em questão. Espera-se com os resultados avaliar e apresentar um panorama atual da produção científica da temática em questão, ou seja, da saúde do trabalhador idoso.

O Envelhecimento Populacional e o Trabalho

O envelhecimento é um processo de involução do corpo humano, o homem passa a ter alterações fisiológicas e patológicas e, com o aumento da expectativa de vida é necessário obter um domínio e um desenvolvimento menos agravante com tais alterações, o homem passa a desenvolver por mais tempo suas atividades na sociedade, entre estas atividades, o trabalho se faz presente por mais tempo na vida do homem. (SPIRDUSO, 2004).

A expectativa de vida aumenta de forma considerável, denominando um envelhecimento da sociedade em todo cenário mundial e, no que se refere ao Brasil, a expectativa de vida é de 75 anos, acima da média mundial que é 71,5, apresentando 8,6% de pessoas com 60 anos ou mais. (CRUZ, 2022).

A dinâmica demográfica comum na maioria dos países é o envelhecimento da população, no Brasil esse grupo etário pode chegar a 57 milhões de pessoas até 2040 — aumento impulsionado por incentivos e surgimento de políticas sociais que contribuem para o aumento da longevidade, o que modifica a realidade social brasileira. (CAMANARO e KANSO, 2009).

O crescimento populacional abarca grandes desafios, uma vez que o crescimento populacional é desproporcional à faixa etária produtiva, parcela ativa que subsidia gastos públicos com crianças e idosos, cabendo assim estratégias governamentais, sendo o poder municipal um grande precursor desse processo (FRANÇA, 2002).

A expectativa de vida do brasileiro desde a promulgação da Constituição Federal vem aumentando de forma contínua, o que significa que o brasileiro está vivendo mais. Esta situação decorre de vários fatores como a queda na taxa de mortalidade, as ações de intervenções sanitárias, as ações de saúde e nutrição, o desenvolvimento de aparatos tecnológicos e a elaboração de legislações que garantam direitos aos idosos — direitos que vão do acesso as intervenções de saúde, até inserção no mercado de trabalho. (SOUSA e MARQUETTE, 2018).

A pesquisa em questão é uma fonte de humanização, através dela o homem consegue desenvolver atividades físicas e mentais com o propósito de alcançar realizações individuais e sociais, oferecendo a sua mão de obra em troca de recursos materiais e financeiros, o qual pode ser resumido em uma atividade capitalista que compõe a subsistência do homem. (FELIX, 2016).

Mas o mundo do trabalho vem enfrentando o aumento populacional com uma associação de fatores, desigualdade econômica e social, aposentadoria insuficiente e avanços tecnológicos que em grandes proporções não são acompanhados pelos trabalhadores mais

velhos e passam como um requisito desconhecido para os desempregados, impedindo-os de se manter ou ingressar no mercado. (GROISMAN, 2015).

Em muitas situações pode haver o desligamento do trabalhador antes dos 60 anos, com o tempo insuficiente para efetuar a aposentadoria, este fica desprovido de benefícios da previdência e sociais, gerando trabalhadores informais e desemprego. O idoso fica sem direitos da cidadania, e é por este motivo que as políticas públicas possuem papel fundamental na garantia do trabalho para o idoso, para este possa gozar da aposentadoria, dos direitos de cidadania. (GROISMAN, 2015).

A construção social do trabalho se faz através da ideologia de produção, o homem tem através de seu trabalho/produção a capacidade de converter seus ganhos trabalhistas em benefícios, sendo a sua mão de obra transformada em mercadoria, pois a capacidade de produção do homem lhe coloca como refém do sistema capitalista, remetendo o trabalho como significado de sua sobrevivência. (COSTA et al., 2016).

O papel do trabalho na vida do homem pode alcançar significados que não se estreitam apenas na questão de monetização, é de suma importância o mérito salarial que representa o que mais impulsiona o mundo trabalhista, mas o papel social se apresenta em um formato que se adequa o aumento da expectativa de vida, um aumento populacional que cria uma nova ressignificação do trabalho para as pessoas de 60 anos ou mais, o idoso pode obter, além da questão remunerativa, uma apresentação de utilidade, ganhos sociais e psíquicos. (ANTUNES e MORÉ, 2016).

O idoso busca através do trabalho suprir várias necessidades, sendo em muitos casos ele a referência familiar e provedor do lar. Ao se tornar idoso, em muitos casos ele continua com as atividades laborais mesmo estando aposentado, e utiliza do trabalho para complementar a renda, compondo uma parcela considerável da sociedade ativa e sendo útil. Essa sensação de utilidade, em algumas situações, leva o idoso ao trabalho não por questões financeiras, mas por ganhos psíquicos-sociais, pela sensação de ser útil. (FELIX, 2016).

Na esfera de necessidades da pessoa idosa, temos a relação do processo de envelhecimento e a dependência de outros — seja instituições ou familiares — e a necessidade de gerar renda e de realizar as atividades de vida diária (AVD's), o que pode ser intermediado por políticas sociais, focalizando recursos e estabelecendo direitos (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2016).

O trabalho pode proporcionar um papel social e emocional, atuando como uma atividade de manutenção da atividade como um todo, respondendo além das necessidades financeiras e

psíquicas a um mediador de saúde, podendo atuar no aspecto preventivo de algumas patologias, como por exemplo, depressão, pois o idoso poderá se sentir útil, o que será uma espécie de tratamento. Por outro lado também pode acarretar ou agravar algum fator patológico, ou seja, existe uma linha tênue no que diz respeito ao fator epidemiológico, agindo em todos os níveis de prevenção.

É necessário que o ato de envelhecer aconteça de forma digna — não apenas no aspecto quantitativo, mas também no aspecto qualitativo. Para tanto, as políticas públicas têm um alcance social e dever de apresentar o envelhecimento não apenas como um problema, mas com uma clareza na relação do envelhecimento populacional e o envelhecer de forma ativa, com qualidade de vida. Neste sentido, as determinações legislativas podem acelerar o processo de cuidados com a população idosa.

Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e Mercado de Trabalho

A política se faz importante em qualquer instância social pois está relacionada ao bem-comum, levando uma aproximação da ética, uma significação de valores igualitários. À vista disso, no processo de garantia de políticas públicas voltadas para o idoso temos um histórico favorável e ainda em mutação, evoluindo em relação as demandas no envelhecimento populacional, exigindo que exista uma relação entre cidadão e estado cumprindo deveres e, para uma harmonia social, é de suma importância a efetivação das questões legislativas, além da presença de políticas públicas que contemplem as necessidades do idoso, dentro de uma perspectiva de valorização social, sendo a participação do idoso no trabalho um dos desafios emergentes. (PY e RAUTH, 2016).

As ações humanas são regidas por questões políticas por si só e são embasadas em legislações. Estas se tornam mais humanas, colocando em uma amplitude de ação que não seja embasada apenas na sua individualidade, fazendo cada um a sua parte e o estado operacionalizando essa comunicação, oferecendo condições para tanto, nas questões centrais da sociedade há ramificações que vão surgindo, como por exemplo o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento populacional, estas ramificações proverão uma revolução política comunitária. (FONSECA, 2020).

O processo de envelhecimento no Brasil é um evento que acontece de forma contínua, a população idosa aumenta de forma proporcional à necessidade de leis que possam garantir o idoso inserido nos âmbitos políticos, econômicos e culturais de forma igualitária. Um país que

já não é mais jovem e que apresenta um envelhecimento populacional deve formular e revolucionar as políticas públicas capazes de defender os idosos. (PY e RAUTH, 2016).

Esta revolução foi apresentada em reuniões da Organização das Nações Unidas (ONU) e, através da conferência, em 14 de dezembro de 1978 foi criada a resolução nº33/52 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Esta resolução foi uma convocatória da I Assembleia Mundial sobre o envelhecimento, um programa internacional que garante a segurança econômica e social dos idosos, manutenção e reintegração deles na sociedade em uma ótica mundial, gerando ramificações e abrangências de autonomia de políticas nacionais. Através dos resultados da primeira assembleia, foi alcançado o 1º Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, feito de suma importância na definição da legislação brasileira no que diz respeito à lei nº 8.842 que sancionou a Política Nacional do Idoso (PNI).

Para tanto, a PNI foi criada no dia 04 de janeiro de 1994, sob a lei nº 8.842, e representou um amparo legal para este grupo em questão, pois a partir deste momento, iniciou-se um período de valorização dos conhecimentos geriátricos e papéis sociais, além de apoio centralizado na valorização e igualdade de uma sociedade mais longa. (RAUTH e PY, 2016).

No que remete as demandas da PNI, a lei nº 8.842/94 estabelece uma política do idoso com o intuito de promover e assegurar direitos sociais, gerando autonomia e efetividade na sociedade e, através disso, promove a inclusão do idoso em todas as esferas: econômicas, sociais, familiares, civis, políticas, educacionais e entre outras atividades que integram a sociedade. Portanto, a participação do idoso no mundo do trabalho se faz por direito, se tornando um desafio a sua efetivação. (SOUSA e MARQUETTE, 2018).

Quando falamos de direitos do idoso relacionados ao trabalho, não estamos apresentando uma formulação recente dessa temática, mas se nos orientarmos em relação ao processo histórico, podemos entender o trabalho relacionado ao envelhecimento desde a escravidão ou desde o Império, pois existiam denominações trabalhistas relacionadas ao processo de envelhecer. Em 1865, por exemplo, foi promulgada a Lei dos Sexagenários que libertou os escravos idosos. Já em 1870 é criado o Asilo de Mendicidade, atribuindo ao Estado o dever de cuidar e proteger os idosos. (COSTA et al., 2016).

A criação de órgãos regulamentadores se faz necessário em relação as políticas e as ações relativas do envelhecimento. Estes órgãos devem contemplar a vigência das leis promulgadas em prol dos idosos, o poder público e a sociedade são responsabilizados na condução de uma sociedade incluyente ao idoso, possibilitando a ocupação laboral e

participação de espaços que promovam a convivência social e representada através da sua tomada de decisão. (GUGEL, 2016).

Dando segmentação ao propostos voltados para a política do idoso, após a Constituição Federal de 1988, foi direcionada a Política Nacional do Idoso (PNI), promulgada em 4 de janeiro de 1994, sob a lei nº 8.842 no Conselho Nacional do Idoso com o objetivo de assegurar ao idoso a igualdade social através da promoção de autonomia, integração efetiva e participação na sociedade, buscando colocar este grupo especial com valorização social e direitos que os permitam viver uma velhice mais saudável, compreendendo a sociedade como um ambiente de respeito e dignidade. (RAUTH e PY, 2016).

O avanço legislativo proporcionado pela Constituição Federal em prol dos idosos é vigente e ainda tímida se comparada com algumas constituições de outros países, como por exemplo Portugal, mas maximiza a seguridade de uma vida digna através de alguns artigos que promovem a cobertura da previdência social pelo evento de idade avançada, assistencialismo social e proteção ao idoso proporcionando meios para a sua sobrevivência, o dever dos filhos no amparo aos pais e estabelece o dever da família, da sociedade e do estado em garantir os direitos aos idosos, como supremacia e lei fundamental são essas as pontuações em geral que podem resguardar o idoso de seus direitos, não podendo ser confundida a efetivação com consignação. (SOUSA e MARQUETTE, 2018).

Com a constituição de 1988, o segmento populacional dos idosos passa a ter os primeiros direitos sociais garantidos, assim inicia-se um cenário de participação dos idosos, que passam a ser ouvidos e discute-se agora o espaço de participação dos mesmos, iniciando um processo maior de valorização.

Desde momento citado anteriormente até os dias atuais, percebemos uma crescente em relação a este grupo, em paralelo a implantação do governo de legislações cresce os grupos e associações deste segmento, com intuito de garantir as necessidades sociais. Com a promulgação da Constituição Federal, cria-se uma ponte facilitadora para tal processo e através da promulgação de leis estaduais e leis orgânicas municipais, avançamos para um caminho de igualdade, restando ao sistema a responsabilidade de alinhar os parâmetros teóricos com a praticidade. (ONU, 2003).

No Brasil, a criação do Estatuto do Idoso em 1º de outubro de 2003, sob designação da lei nº 10.741 passa a resguardar ao idoso o direito de várias questões sociais, como saúde, moradia, alimentação, lazer, trabalho, entre outras ramificações legislativas que proporcionam o direito de cuidados para com suas necessidades. Além disso, o trabalho incumbido no artigo

VI resguarda o direito do trabalho ao idoso, além do aperfeiçoamento e especializações profissionais. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007). Assim, entendemos que o Estatuto do Idoso foi iniciado com a promulgação da Constituição de 1988, uma evolução no que se refere aos interesses das pessoas idosa, elaborando uma vertente social voltada para os cuidados e para os direitos do idoso, com o objetivo de alcançar uma responsabilidade social maior do estado, uma amplitude também da sociedade como um todo.

No que infere a efetivação de políticas oriundas da PNI, o Estatuto do Idoso vem como ampliação e aproximação da efetividade, assegurando todos os direitos fundamentais de existência e sobrevivência digna, tendo como tratamento prioritário destes direitos os idosos, desde a saúde física e mental, até a participação no esporte, lazer, cultura, educação e trabalho, fundamentando uma extensão no tempo de participação nas atividades trabalhistas. (FELIX, 2016).

Ainda no que remete aos parâmetros de direitos de igualdade, Felix (2016) pontua a capacidade institucional da PNI em fomentar respostas para o desafio socioeconômico, com a expansão do mercado de trabalho em paralelo com o aumento populacional, tendo a sociedade que se adaptar a essa nova formatação.

O estatuto envolve desde questões fundamentais até penas contra crimes cometidos contra este segmento, gerando direitos em todas as instâncias sociais e, ao fazer isso, coloca o idoso em uma posição de igualdade, regulando os direitos para as pessoas com sessenta anos ou mais, assegurando meios de promover cuidados para a saúde física, mental e social, além de liberdade de participação em toda e qualquer atividade social, comunitária. No que infere ao trabalho, é determinado por lei a sua participação no mercado de trabalho: o idoso passa a configurar o corpo trabalhista do país.

As políticas públicas voltadas para o idoso tem como alicerce o Estatuto do Idoso, que gera outras ramificações e abre espaço para a formulação de outras leis e projetos que podem advir de várias instâncias governamentais, desde que estejam dentro dos parâmetros legais. Esta possibilidade pode contribuir para o idoso e sua participação na atividade laborativa, uma vez que o estado é responsável pela vida e saúde da pessoa idosa, sendo esta responsabilidade promulgada através de políticas públicas. A valorização do idoso compete a uma questão da sociedade, da dignidade de estar cuidando, quando familiares e tutores não tiver condições, cabe ao poder público se encarregar desta atitude no âmbito da assistência social.

A valorização do idoso é igualitária a de uma pessoa doente, por ser incapaz de realizar as atividades laborativas, condição que perdurou até o fim do século XIX, a idade se torna um

grande denominador na questão aposentadoria, e não somente na invalidez constatada ou presumida, atrelando a idade avançada ao tempo de contribuição, denominado em todo o território nacional, diferindo apenas em relação ao gênero. O Brasil hoje um política de seguridade social estabelecida pela Constituição Federal, estabelecendo políticas de reposição de renda. (CAMANARO et al., 2013).

O idoso, ao continuar ou retornar para a ocupação trabalhista, vai além das necessidades financeiras e sociais. Ele se torna útil pois através da remuneração, pode obter recursos para a saúde e em aspecto de prevenção, pode se tornar saudável ou não desenvolvendo uma atividade ocupacional, deixando transparente e eminente o direito do idoso em obter atenção integral à saúde, nos níveis de prevenção e tratamento, podendo em muitos casos a sua saúde ser acometida pelo fato de se tornar mais útil no mercado de trabalho.

No que infere o idoso e o trabalho, o Estatuto do Idoso, especificamente no capítulo VI, resguarda ao idoso o direito de participar de atividades trabalhistas sem nenhuma diferenciação, integrando o mercado de trabalho em suas atribuições normais, com direito de ser respeitado suas limitações físicas, intelectuais e psíquicas. O governo, através do Estatuto do Idoso, propõe especializações aos mesmos em suas atividades profissionais, com a intenção de valorizar suas habilidades e potenciais, mas para isso, o campo trabalhista deve se encarregar de primariamente contratar e valorizar os idosos, alocando-os no mercado de trabalho.

O artigo VI do Estatuto do Idoso aborda as contribuições legislativas para o idoso em um plano de aposentadoria com antecedência de um ano e direcionando o aposentado a novos projetos sociais. Na prática, isso não tem sido efetivado de forma plena e as propostas de englobar os direitos sociais e cidadania não estão sendo exercidas completamente, há uma falta na aplicabilidade de leis e políticas públicas existentes e ausentes no que diz respeito aos resultados. O Estatuto do Idoso possui, então, um papel de carta de direitos atribuindo à família, à sociedade e ao poder público a obrigação de seu cumprimento, a saber, o envelhecimento como um direito social.

No que remete a assistência social, o Estatuto do Idoso, artigo 34º, assegura ao idoso a partir de sessenta e cinco anos que não consegue prover sua subsistência e nem de ser provido por familiares, a aquisição de um salário mínimo mensal, este advindo nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

No atual cenário, é importante destacar a evolução que o surgimento das legislações até aqui citadas impulsionaram, abrangendo forças governamentais e não governamentais, instituições nas esferas pública e privada a darem segmento ao surgimento de várias ações

voltadas para a velhice, aumentando o número de programas e atividades para idosos, conselhos municipais, além do Conselho Nacional de Direitos do Idoso e, de modo geral, ramificando extensões de regulamentos e leis a favor do grupo etário em questão, de modo a ampliar as intenções de políticas sociais, o trabalho emergido nas leis.

Compreende-se que o avanço da expectativa de vida é impulsionado por questões socioeconômicas, uma vez que permite que os idosos vivam mais e em condições plenas de voltarem para as atividades laborativas, caracterizando o envelhecimento como um envelhecimento ativo pois o trabalhador fica no campo trabalhista por mais tempo. (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2013).

Sendo assim, o trabalho passa a configurar um atividade desafiadora para o idoso, pois existe a dificuldade em ingressar, se manter e se desligar do trabalho, uma vez que este compõe as atividades desenvolvidas pelo homem, ou seja, há uma significação social que o coloca nos moldes do capitalismo, fazendo com que as atividades laborais permitam ao homem aquisição de igualdade e meios para alcançar outros objetivos, mas na atual conjuntura, o trabalho não se faz presente como antigamente: há uma série de legislações envolvidas em todo o processo do homem no trabalho, que podem apoiar ou excluir a participação do idoso no mercado trabalhista.

No mercado de trabalho, a ideia central é a lucratividade através de produção, além da venda de produtos e serviços. Na nova configuração da população, notamos o aumento da população idosa e, neste sentido o mercado de trabalho passa não só incluir os idosos nas atividades laborativas, mas também a fornecer novas tecnologias, medicações, serviços e estratégias a fim de garantir que este grupo se torne um potente consumidor buscando vertentes quantitativas e qualitativas em direção a uma velhice inclusiva, saudável e abrangente, valorizando ambos, o idoso trabalhador e o idoso consumidor, em uma economia da longevidade. (FELIX, 2016).

Assim, o entendimento de ter políticas públicas atuantes e atenuante se faz para o processamento do sistema de forma sincronizada, com direitos promulgados, mas efetivados e garantidores de uma política de igualdade no que infere a participação do idoso no trabalho, não apenas como direito legislativo, mas com uma questão social.

Discussão

No que tange as mudanças relacionadas ao mundo trabalhista e ao idoso, com o aumento da população idosa exercendo as atividades laborais, as políticas setoriais sofreram diversas mudanças em áreas da saúde, educação, assistência social, lazer e previdenciária, caracterizando assim uma intersectorialidade. Na saúde em especial, há uma dimensão avassaladora, uma vez que o idoso já sofre com alterações fisiológicas e patológicas do envelhecimento por si só, somado ao trabalho, essas alterações podem ser potencializadas, inferindo nas questões de prevenção e tratamento da saúde, o que gera um obstáculo em alguns campos admissionais, ferindo os direitos do idoso ao trabalho. (COSTA et al., 2016).

Conforme a Constituição Federal de 1988, a autonomia dos municípios se torna um fator de suma importância não apenas por atuar como órgão fiscalizador do cumprimento de leis, mas essa autonomia garante ao município ampliar as ações e as legislações que possam otimizar a vida do trabalhador idoso, fornecendo condições de aperfeiçoar e executar suas atividades laborais dentro das suas capacidades e limitações, independente do campo de trabalho, não se restringindo apenas ao segmento do Estatuto do Idoso, mas sendo resguardado por várias valências legislativas. (FALEIROS, 2007).

A seguridade social, sendo ela pública ou privada, garante o recebimento de algum benefício, a legislação brasileira conseguiu a universalização desta em todo o território nacional, por isso foi necessário fazer ramificações estaduais e municipais para o fortalecimento da mesma. Este fortalecimento pode ocorrer através de conselhos, regimentos ou outras normativas a fim de fortalecer e assegurar o benefício, alcançado através da idade ou por tempo de contribuição. (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2013).

Com o aumento da população idosa, manter os padrões de ações de cuidados de saúde e independência dessa população se torna um desafio cada vez maior, deixando lacunas no que remete as legislações e o fator social. O trabalho é um dos caminhos para amenizar tais problemas e proporcionar um aumento da população ativa, aumento populacional com uma proporção de idosos ativos maior, o que contribuirá para uma diminuição da desigualdade social, tendo a seguridade social um papel de promotor desses direitos. (FRANÇA, 2002).

Um fator em evidência são as melhoras de condições de saúde para a sociedade como um todo, fator proporcionalmente ligado com o aumento da expectativa de vida e contribuinte para uma velhice ativa, posicionando o idoso em um grupo social trabalhista. Estas condições de saúde que são favoráveis para a empresa, que se beneficia desse formato de saúde ocupacional no aspecto preventivo somado as intervenções do Estado como controle epidemiológico, vacinação e entre outras ações que interferem na saúde do homem, mantendo-

o por mais tempo na ativa. Com aumento nos índices de envelhecimento populacional, as reformas e alterações previdenciárias ficam mais eminentes e frequentes no sistema, tentando propor equilíbrios econômicos. (FONSECA, 2020).

Assim, as políticas para manutenção do idoso no cenário ocupacional é de suma importância, não apenas adiando a idade mínima para efetivar a aposentadoria, mas tomando medidas de saúde ocupacional que proporcionem uma melhor qualidade de vida trabalhista, que infere nas suas AVD's, garantido a praticidade de regras gerais de proteção e segurança na saúde do trabalho estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). (GUGEL, 2016).

O idoso, em sua grande maioria, passou por situações de pobreza e sua condição de saúde foi afetada ao longo de sua trajetória de vida, o que leva a diminuição da sua capacidade de trabalho, comprometendo sua função laboral no final de carreira ou permanência no mercado de trabalho após aposentadoria. Ainda assim, não podemos generalizar tal situação, que já é fomentado pelos estereótipos estabelecidos pela sociedade que prega o idoso como frágil e incapaz de estabelecer os parâmetros de produção, mas perante este cenário do idoso no mercado de trabalho, o que podemos afirmar é que o brasileiro em geral começa a receber a seguridade social antes de perder totalmente a capacidade de trabalhar, salvo alguma condição patológica absoluta que o impede. (CAMARANO et al., 2013).

Atendendo as demandas e legislações, o idoso no mercado de trabalho pode ser vítima de empresas que se aproveitam de alguns benefícios que ele pode ter, como passe livre do transporte coletivo, caixas exclusivos para idosos e entre outros benefícios que podem vir, de forma secundária, a favorecer a empresa. São comuns os casos de empresas que em grandes demandas realizam o desligamento do funcionário idoso e o recontrata como “pejotista” (pessoa jurídica), assim, outro desafio das políticas pública é a regulação deste contingente, uma vez que essas realizações são legais, apenas elas se aproveitam de um sistema facilitador do mesmo. (COSTA et al., 2016).

Em um ponto de vista fisiológico o idoso que trabalha pode se beneficiar de questões voltadas para uma saúde melhor, como trabalhar a atenção, se movimentar, desenvolver e manter a mobilidade corporal, preservando a autonomia, mas deve ser feita uma análise fria e isolada de cada ocupação laboral, uma vez que por si só as desvantagens para o grupo em questão são maiores, pois a saúde pode estar em cheque em algumas situações trabalhistas, ficando o trabalho com o papel de acelerador e degradador da saúde do idoso, o que se torna um quadro prejudicial. (SÁ et al., 2011).

As leis tem a orientação da realidade, de balizar os aspectos de civilidade, compondo a interação dos direitos e dos deveres. Em relação as políticas voltadas para o idoso há uma reponsabilidade de transmissão de valores aos mais novos, o que pode ser um modelo de segmentação do processo, gerações futuras que buscaram propagar este princípio da civilidade composta agora por uma sociedade mais envelhecida, não somente o conhecimento das políticas públicas defensoras desta narrativa, mas também com a aplicação das leis, compondo um sistema de teoria e de prática. (RAUTH e PY, 2016).

Sendo assim, abre-se espaço para os idosos e para novas possibilidades, com um novo formato da sociedade e mais condução das leis, criando um amparo que permita o entendimento e aceitação dos mais velhos em todos os âmbitos, inclusive no trabalho, tirando os idosos do esquecimento, promovendo a visibilidade e a participação, sem identificar a velhice como um estereótipo de ações negativas, mas um extremo da vida que deve ser pontuado de forma especial, necessitando abordagens legislativas e sociais para a garantia de direitos humanos. (SOUSA e MARQUETTE, 2018).

A participação do idoso nas atividades ocupacionais se torna uma conquista da cidadania e uma nova realidade de valores, carregando sua gênese na ética que alimenta os fundamentos da lei uma ampla reflexão nos primórdios da Política Nacional do Idoso, fomentando a postulação de uma vida digna na velhice, uma vida inclusiva nas determinações dos direitos humanos, direito ao trabalho em um aparato constitucional. (FELIX, 2016).

Com o aumento do envelhecimento populacional e da população idosa nos âmbitos de trabalho, um suporte possível é o avanço da tecnologia e da biotecnologia através de vacinas, medicações e recursos médicos que dão suporte a este grupo etário para que possam envelhecer de forma ativa, trabalhando após os sessenta anos e contribuindo no aspecto epidemiológico, agindo em todos os níveis de prevenção e presente nas esferas laborativas da admissão à demissão da pessoa, crescendo e desenvolvendo de forma proporcional com as demandas de uma sociedade que a cada dia fica mais envelhecida.

A gestão das políticas voltadas para o bem-comum são acentuadas com grandes obstáculos quando se trata de pessoas mais velhas. No que concerne a atividades ocupacionais, este obstáculo se faz presente em todas as esferas profissionais, acentuando uma exclusão implícita no sistema, não sendo o normativo conforme as leis. (FALEIROS, 2007).

É direito do idoso participar de atividades laborativas, sua participação é resguardada pelo Estatuto do Idoso. Mesmo sendo reconhecido e com um crescimento nos discursos e crescimento na visibilidade da esfera do envelhecimento e os direitos dos idosos, há ainda uma

não efetividade na garantia de alguns direitos básicos de cidadania, não sanando as necessidades deste grupo etário, principalmente nos parâmetros econômicos e relativos a seguridade social. (PAZOS, 2020).

As políticas públicas nascem com o objetivo de assegurar ao idoso a possibilidade de envelhecer com dignidade e direitos, compondo a sociedade que também está envelhecendo, e não no aspecto individual. É necessário, então, perceber o envelhecimento populacional de forma global e exigir das ações legislativas suporte para fomentar as transformações necessárias para o desenvolvimento das políticas setoriais, cabendo não só reconhecer os direitos, mas também proporcioná-los.

Ainda há casos em que mesmo com a efetivação das políticas de reposição de renda, muitos idosos se enquadram na reposição mínima de renda de um salário mínimo, o que em muitos casos é inferior ao padrão salarial que ganhavam quando ativos ou mesmo ao idoso que não possuía vínculos empregatício. Assim, mesmo ganhando a renda de um salário mínimo da aposentaria, o idoso se mantém nas atividades laborativas, continuando com vínculo empresarial ou de forma autônoma, formal ou informalmente, com o objetivo de manter sua renda ou até aumentá-la.

A prioridade não deve ser direcionada somente para o atendimento, mas deve ser também na formulação e execução das políticas públicas, na defesa da efetivação das leis promulgadas, não restringindo à teorização, mas buscando colocar em prática direitos que possam realmente concretizar e apresentar a verdadeira prioridade aos idosos.

Para tanto, devemos esclarecer questões norteadoras da sociedade em relação a análise da conjuntura, das legislações, normas e diretrizes que fomentam a construção de políticas direcionadas aos idosos, ramificações e derivações de novas formulações em defesa dos direitos a este público em especial, evolutivas traduzidas em conselhos, ONGS, programas, projetos e atividades, normativas municipais de valorização ao idoso e entre outras áreas do poder público, mas deixando claro o distanciamento entre o que é legal e o que se apresenta como realidade.

Assim a sociedade deve apresentar um compromisso social com a população idosa, pois o envelhecimento populacional possui um papel fundamental na orientação de desigualdade social, com diversos fatores envolvidos, não apenas a idade cronológica. Ao assumir este compromisso, caminhamos em direção a igualdade social, mas é necessário entender que a própria atividade ocupacional pode acelerar o envelhecimento, e é preciso definir novos formatos para a permanência ou integração do idoso no trabalho, respeitando o fato do processo de envelhecimento ser uma peculiaridade individual e não ser um processo linear, mas

utilizando como linha geral o envelhecimento populacional, o aumento de uma longevidade cada vez maior.

Considerações finais

Para entendimento de todos os parâmetros legislativos voltados para o idoso, não basta apenas ter o mesmo na sociedade, mas sim participando ativamente dela. Entende-se então que o idoso deve participar de todos os espaços, praticando a cidadania, possuindo trabalho, um papel social e, ao exercer um papel social, praticamos cidadania, e a prática é um direito e um bem de toda a sociedade.

Para dar concretude ao processo de valorização do idoso, deve ser garantida a execução de toda conjuntura legislativa, incluindo uma ação fiscalizadora do Estado, criando autonomia municipal para intervir no processo de participação do idoso no trabalho, garantindo a execução do artigo VI do Estatuto do Idoso e ramificações, leis orgânicas municipais, ou seja, fazendo uma sociedade igualitária através do cumprimento das políticas públicas, entendendo o processo de envelhecimento populacional, dando ao trabalhador idoso suporte para realizar atividades laborativas e o compreendendo em uma sistematização de aposentadoria a fim de favorecer a esse segmento da sociedade acesso e justiça social.

Entende-se que o não cumprimento e ausência de políticas públicas para resguardar o idoso se faz como um problema social, avaliando as ações que são propostas pelo sistema social como resolução, estruturando caminhos para a formulação de tomada de decisão em relação ao processo em questão.

As políticas públicas devem ser tratadas e apresentadas a sociedade com a perspectiva de criar pensamentos e ações coletivas para a população em questão, como envelhecer com dignidade e utilidade, vivendo a velhice em uma cidadania justa. Também deve ser realizado um balizamento em relação as questões setoriais, estando a pesquisa disponível para subsidiar novos estudos, instigando novos caminhos, a uma inquietude no que remete as políticas sociais relacionadas ao envelhecimento, fomentando a uma extensão nas discussões que envolvem o significado de envelhecer de forma valorada, de forma integrada nos padrões de cidadania.

Demandas que serão necessárias para garantir as normativas legislativas, do estatuto do idoso à CLT, garantindo a inserção do idoso nas atividades laborativas, culminando em um aspecto de humanização, gerando uma extensão das disposições da Constituição Federal, além

de igualdade e desencorajamento de atitudes discriminatórias, propagando os direitos e as garantias fundamentais atribuídas a todos, portanto, também aos idosos.

Com os amparos legislativos da Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, além de outras ramificações, os idosos poderão ter o alcance de proteção e o cumprimento de seus direitos, recebendo um tratamento da sociedade justo e igualitário, um direito social que permitirá uma vida mais digna e participativa em todos os processos da sociedade, sendo eminentemente inseridos nas atividades laborativas — o que os colocam em total dignidade humana. Faz-se necessário pontuar que, antes de qualquer regulamentação deve-se ter uma aceitação das políticas macroeconômicas, entender a situação econômica em que o idoso está inserido, as possibilidades de sua produção e contribuição para a sociedade, abranger o processo de envelhecimento populacional sob o ponto de vista econômico, promovendo através desta análise a possibilidade de efetivar a inserção do grupo etário em questão no mercado de trabalho e obter respostas assistencialistas.

Ao término da pesquisa pontuamos a necessidade de novas referências e, à vista disso, sugerimos a realização de novos estudos, com abordagens futuras que busquem ampliar o conhecimento em relação à temática proposta. A faculdade possui, portanto, um papel social fundamental na emissão de respostas que possam contribuir para mudanças sociais que afetam direta e indiretamente a sociedade, sendo necessário estudos futuros.

Referências bibliográficas

ANTUNES, M. H. e C.L.O.O. MORE, **Aposentadoria, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador**: revisão integrativa da produção brasileira. Revista psicologia: organizações e trabalho. 16 (3), jun – set. 2016, p. 248 – 258.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso/Ministério da Saúde**. 2 ed. Rev. Brasília: editora do Ministério da Saúde, 2007.

COSTA, A. M. M. R. *et al.* **Envelhecimento e Trabalho**. São Paulo: cultura acadêmica. Ed. UNESP, SP.

CRUZ, Osvaldo. **Expectativa de Vida cresce Cinco Anos nesse Século, no Brasil, Média Chega a 75 anos**. Site. Disponível em: <<https://www.oswaldocruz.com/site/noticias-de-saude/noticias-de-saude/expectativa-de-vida-cresce-cinco-anos-neste-seculo-no-brasil-media-chega-a-75-anos>>. Acesso em: 20/03/2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Cidadania e direitos da pessoa idosa**. Revista Ser Social, n. 20, p. 35-61, 2007.

FELIX, F. **O Idoso e o Mercado de Trabalho**. Política Nacional do Idoso: novas e velhas questões. Rio de Janeiro. IPEA, 2016.

FONSECA, M. H. **Envelhecimento da População, Reconfiguração do Trabalho e Qualificação Profissional no Brasil**. Revista Direitos, Trabalho e Política Social. Cuiabá/MT. V. 6, N. 10, P. 49-67, Jan/jun. 2020.

FRANÇA, L. H. **Repensando a Aposentadoria com Qualidade**: um manual para facilitadores de programas de educação para aposentadoria. Rio de Janeiro: CRDE; Unati; UERJ, 2002.

GROISMAN, D. **O Cuidado Enquanto Trabalho**: envelhecimento, dependência e políticas de bem-estar para o Brasil. UFRJ. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2015. 210f.

GUGEL, M. A. **O Direito ao Trabalho, a Preparação e a Conquista da Aposentadoria**. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 225 – 240.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plano de ação internacional contra o envelhecimento**, 2002/ Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos. — Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. — 49 p.

RAUTH, J. e PY, L. **A História por Trás da Lei**: o histórico, as articulações de movimentos sociais e científicos, e as lideranças políticas envolvidas no processo de constituição da política nacional do idoso. Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 51 – 62.

SÁ, C. M. da S. et al. **O Idoso no Mundo do Trabalho**: configurações atuais. Cogitare Enferm. Jul/set 16 (3): 536-42. 2011.

SPIRDUSO, Waneen W. **Dimensões Físicas do Envelhecimento**. Manole, 1º edição, 2004.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envelhecimento populacional impulsiona a sociedade na adesão de um novo formato de grupo social, com o aumento da expectativa de vida os idosos passam a integrar uma parcela da sociedade denominada especial e requer uma atenção necessária para a inclusão deles no que diz respeito às demandas sociais e atribuições para exercer a cidadania de forma íntegra, sem prejuízos morais, com um envelhecer digno e aparado por determinações de igualdade.

A participação do idoso no âmbito do trabalho fomenta a dinâmica da sociedade em compreender um envelhecimento ativo, pautado de atividades corriqueiras e ditas normais pela sociedade, como participar do lazer, esporte, ter direito a saúde e amparos assistencialistas e previdenciários. Sendo assim, o trabalho se torna um campo em que o idoso passa a ter uma

oportunidade de se manter em atividade, podendo se enquadrar nas determinações legais da legislação, ocupando as atividades laborativas por necessidade financeira, complemento de renda ou determinação social, para ser útil.

No que infere as políticas públicas para os direitos dos idosos, não basta apenas a formulação de normativas que requerem os direitos ao grupo em questão, é necessário efetivar, de fato, a execução das determinações legislativas, sendo obrigação não só da família, mas do Estado resguardar a cidadania digna aos idosos.

A pesquisa aponta uma escassez no que diz respeito ao envelhecimento e saúde do trabalhador idoso, apresentando o que a academia está apresentando sobre as políticas públicas, com um compromisso de extensão do estudo e podendo subsidiar outras pesquisas relativas ao tema, contribuir para a formulação de novas respostas no que diz respeito ao idoso nas atividades laborativas.

Em relação a Política Nacional do Idoso e ao Estatuto do Idoso, podemos corroborar uma baixa efetividade nas normativas, elencando várias posições da falta de fiscalização de poderes governamentais, além do não cumprimento e não aplicação de políticas públicas criadas para proporcionar ao idoso a participação efetiva na sociedade. Esta participação deve ser ativa, para o idoso não ser fragilizado socialmente, nem taxado de incapaz ou improdutivo, e também é necessário uma adaptação às suas limitações do momento, ao público o qual está inserido.

Compreendendo a inserção do idoso no mercado de trabalho em uma amplitude em que a articulação da economia se faz presente em meio ao envelhecimento populacional, buscando de forma independente os papéis das políticas públicas e as responsabilidades sociais, contribuindo para a igualdade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, M. H. e C. L. O. O. MORÉ. **Aposentadoria, Saúde do Idoso do Trabalhador: revisão integrativa da produção brasileira.** Revista Psicologia: Organizações e Trabalho, 16(3), jul-set 2016, pp. 248-258

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica: um guia para a produção do conhecimento científico.** São Paulo, Atlas, 2009.

ARAÚJO, et al. **Previdência Social no Brasil: uma análise socioeconômica acerca da Proposta de Emenda à Constituição 287.** Research, Society and Development, [S. l.], v. 8, n. 8, p. e05881175, 2019.

BANDEIRA, Marina; LIMA, Lúcia Abelha; BARROSO, Sabrina. **Avaliação de Serviços de Saúde Mental; princípios metodológicos, indicadores de qualidade e instrumentos de medida.** Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

BARRETO, S. M. G. e MARTINS, G. de Cássia. **Vivências de Ginástica Laboral e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador: Resultados Apresentados por Funcionários Administrativos do Instituto de Física da Universidade de São Paulo.** (Campos São Carlos), Mortriz, Rio Claro, Vol. 13. nº 3. P. 214. 2007.

BARROS, Albani; MUNIZ, Tatiana da Silva. O TRABALHADOR IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO DO CAPITALISMO CONTEMPORANÊO. **Caderno de Graduações: Ciências Humanas e Sociais**, Alagoas, v. 2, n. 1, p. 103-116, maio 2014.

BOAVA, D.L.T. et al. **Contribuições Para o Ensaio Teórico para os Estudos Organizacionais.** Programa de Estudos Pós Graduated em Administração. PUC – São Paulo. Revista Administração em Diálogo. RAD Vol. 22 n. 2 mai/jun/jul/ago 2020 - p. 69-90.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso/Ministério da Saúde.** 2 ed. Rev. Brasília: editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso / Ministério da Saúde** - 3. ed., 2. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.70 p.

CABRAL, Juliana Fernandes; SILVA, Ageo Mário Cândido da; MATTOS, Inês Echenique; NEVES, Ádila de Queiroz; LUZ, Laércio Lima; FERREIRA, Daniele Bittencourt;

COSTA, A. M. M. R. *et al.* **Envelhecimento e Trabalho.** São Paulo: cultura acadêmica. Ed. UNESP, SP. 2016.

CRUZ, Osvaldo. **Expectativa de Vida cresce Cinco Anos nesse Século, no Brasil, Média Chega a 75 anos.** Site. Disponível em: <<https://www.oswaldocruz.com/site/noticias-de-saude/noticias-de-saude/expectativa-de-vida-cresce-cinco-anos-neste-seculo-no-brasil-media-chega-a-75-anos>>. Acesso em: 20/03/2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. Cidadania e direitos da pessoa idosa. **Revista Ser Social**, n. 20, p. 35-61, 2007.

FELIX, F. **O Idoso e o Mercado de Trabalho**. Política Nacional do Idoso: novas e velhas questões. Rio de Janeiro. IPEA, 2016.

FIGUEIREDO, N.M.A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2a ed. São Caetano do Sul, São Paulo, Yendis Editora, 2007.

FONSECA, M. H. **Envelhecimento da População, Reconfiguração do Trabalho e Qualificação Profissional no Brasil**. Revista Direitos, Trabalho e Política Social. Cuiabá/MT. V. 6, N. 10, P. 49-67, Jan/jun. 2020.

FRANÇA, L. H. **Repensando a Aposentadoria com Qualidade**: um manual para facilitadores de programas de educação para aposentadoria. Rio de Janeiro: CRDE; Unati; UERJ, 2002.

FREITAS, E. V. Lobo. **Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador**. Monografia, Rio de Janeiro, 2009. UFRJ. Curso de Especialização em Gestão Industrial Imunobiológicos. p. 60.

GIACOMIM, K.C. e MAIO, L.G. **A PNI na Área da Saúde**. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 135 - 175.

GIAQUETO, A.; SOARES, N. **O Trabalhador e o Trabalhador Idoso**. VII Seminário de Saúde do Trabalhador e V Seminário O Trabalho em Debate “Saúde Mental Relacionada ao Trabalho”. 2010.

GROISMAN, D. **O Cuidado Enquanto Trabalho**: envelhecimento, dependência e políticas de bem-estar para o Brasil. UFRJ. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2015. 210f.

GUGEL, M. A. **O Direito ao Trabalho, a Preparação e a Conquista da Aposentadoria**. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 225-240.

JARDIM, V.C.F.S. et al. **Um Olhar Sobre o Envelhecimento**: a percepção de idosos sobre a velhice. Revista brasileira de geriatria e gerontologia, 9(2): 25-34. 2006.

LACAZ, Francisco A. de Castro. **Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde/Doença**. Centro de Estudos de Saúde Coletiva (CESCO). Universidade Federal de São Paulo. USP. SP, 2000.

LACAZ, Francisco A. De Castro. **Qualidade de Vida n(d)o Trabalho: um conceito político e polissêmico**. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 3, p. 565-572, nov.2009/fev.2010

MICHELS, G. e MARTINS, C. de Oliveira. **Saúde x Lucro: Quem Ganha com um Programa de Promoção de Saúde do Trabalhador?** Revista brasileira de Cineantropometria e Desempenho Humano. Vol. 03. Nº 01. p. 95. 1011, 2001.

MUNIZ, T. da S. e BARROS, A. **O Trabalhador Idoso no Mercado de Trabalho do Capitalismo Contemporâneo**. Caderno de Graduação. Ciências Humanas e Sociais. Maceió. V. 2. N. 1. P. 113 – 116. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plano de ação internacional contra o envelhecimento**, 2002/ Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos. — Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. — 49 p.

RAUTH, J. e PY, L. **A História por Trás da Lei**: o histórico, as articulações de movimentos sociais e científicos, e as lideranças políticas envolvidas no processo de constituição da política nacional do idoso. Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (org.). **Política Nacional do Idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 51 – 62.

REIS, Priscilleyne Ouverney; CEOLIM, Maria Filomena. **O significado atribuído a 'ser idoso' por trabalhadores de instituições de longa permanência**. *Revista da Escola de Enfermagem da Usp*, [S.L.], v. 41, n. 1, p. 57-64, mar. 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0080-62342007000100008>.

SÁ, C. M. da S. et al. **O Idoso no Mundo do Trabalho**: configurações atuais. *Cogitare Enferm.* Jul/set 16 (3): 536 42. 2011.

SANTIAGO, Livia Maria; CARMO, Cleber Nascimento do. Vulnerabilidade e fatores associados em idosos atendidos pela Estratégia Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 24, n. 9, p. 3227-3236, set. 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018249.22962017>>.

SILVA, Fatima Aparecida Lourenço da. **Comprometimentos Ergonômicos dos Profissionais Idosos na Enfermagem**. 03/08/2017 59 f. Mestrado Profissional em DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA, Lorena Biblioteca Depositária: Biblioteca Conde Moreira Lima – BCML.

SOUSA, A.M.V de e MARQUETTE, F.R. **Envelhecimento da População Brasileira**: avanço legislativo e o compromisso social. *Revista Univap*. São José dos Campos-SP-Brasil, v. 24, n. 45, Edição Especial, 2018.

SOUZA, T. S. et al. **Revisão Integrativa**: o que é e como fazer. *Einstein*, 2010. 8(1 Pt 1):102-6.

SPIRDUSO, Waneen W. **Dimensões Físicas do Envelhecimento**. Manole, 1º edição, 2004.

PAZOS P. F. B. e BONFATTI R. J. **Velhice Trabalho e Saúde do Trabalhador no Brasil: uma revisão integrativa**. *Rev. Bras. Geriatria Gerontol.* 2020, 23(6): 200198.

PAZOS, P. de F. B. **Velhice e Trabalho: Um estudo sobre o trabalhador idoso'** 19/02/2020 111 f. Mestrado em SAÚDE PÚBLICA Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Saúde Pública.

PEREIRA, Gabriela A. *et al.* **A Perspectiva do Mercado de Trabalho Ante a Inserção do Idoso: um estudo sobre os mecanismos da vida laboral prolongada**. *Rev. das faculdades integradas Vianna Júnior*. V. 12. N. 01. Juiz de Fora. Jan – jun. 2021.

PEREIRA, S. R. M. **Trabalho de enfermagem na pandemia da covid-19 e repercussões para a saúde mental dos trabalhadores**. *Rev Gaúcha Enferm.* 2021;42(esp):e20200225.

TEIXEIRA, S. M. **O Envelhecimento e as Reformas no Sistema de Singularidade Social no Brasil Contemporâneo**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 17, n. 1, p. 126 - 137, jan./jul. 2018.

World Health Organization. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization**; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.